



## *A Nova Contabilidade da Previdência Social nas Projeções de Longo Prazo para o RGPS*

*Eduardo da Silva Pereira*  
Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária/DRGPS/SPS/MPS.

### 1. Introdução

O Ministério da Previdência Social – MPS preparou, por ocasião do Fórum Nacional de Previdência Social – FNPS, encerrado no último dia 31 de outubro, uma série de projeções de longo prazo para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS. As diversas deliberações ocorridas ao longo do Fórum exigiram, por uma série de fatores que serão mencionados a seguir, uma adequação nas projeções inicialmente feitas.

O objetivo deste artigo é registrar os esforços realizados durante o Fórum Nacional de Previdência Social pelo MPS, em diálogo constante com as entidades representantes dos trabalhadores e dos empregadores, no sentido de apresentar cenários de longo prazo tecnicamente consistentes, que refletissem propostas e sugestões realizadas pelos seus participantes.

Ressalte-se, desde o início, que as projeções de longo prazo são fruto de procedimentos de modelagem. Tais procedimentos exigem uma brutal simplificação da realidade e dependem, em larga medida, dos supostos adotados na elaboração do modelo. O Ministério da Previdência Social adotou procedimentos de modelagem aceitos internacionalmente, adequando-os às particularidades de funcionamento do Regime Geral brasileiro. Mesmo assim, os resultados do modelo devem ser considerados menos como uma previsão do que acontecerá em um ano específico, no futuro, e mais como um registro das tendências de longo prazo que o sistema previdenciário em questão apresenta.

### 2. As projeções iniciais e as demandas pela apresentação de novos cenários

As projeções inicialmente apresentadas pelo MPS no FNPS estavam baseadas na contabilidade tradicionalmente utilizada para aferir as necessidades de financiamento do RGPS ao longo da última década. Como uma das deliberações do FNPS foi a adoção de uma contabilidade mais transparente, que explicitasse as renúncias fiscais assumidas pela Previdência Social e discriminasse as contas dos benefícios com contrapartida reduzida, a primeira demanda foi a de que as projeções passassem a utilizar o novo conceito de contabilidade do RGPS. Em segundo lugar, foi sugerido que um dos elementos da despesa (especificamente, o relativo ao pagamento de precatórios) não fosse tratado de maneira rígida (como proporção da despesa), mas que se assumisse que sua participação na despesa fosse cadente. Uma terceira sugestão, intimamente associada a algumas das deliberações do FNPS, foi a de o modelo simulasse ganhos na eficiência da gestão tanto do ponto de vista das receitas quanto do das despesas. Finalmente solicitou-se que fossem elaborados cenários que envolvessem o aumento da formalização do mercado de trabalho.



Visando atender as solicitações as projeções foram adequadas ao novo conceito da contabilidade da Previdência Social e foram simuladas as seguintes situações:

1. Redução da despesa com precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV;
2. Aumento da receita decorrente da recuperação de créditos e redução na despesa com a concessão de benefícios por invalidez;
3. Aumento da participação feminina no mercado de trabalho e da formalização da mão-de-obra.

A seguir serão apresentadas as alterações introduzidas pelo novo conceito da contabilidade da Previdência Social e os parâmetros adotados para simular as situações mencionadas bem como o resultado das projeções. A título de comparação, também serão apresentados o cenário base segundo o novo conceito da contabilidade, bem como o cenário base no conceito atualmente vigente.

## 2.1 Novo conceito da contabilidade da Previdência Social

A proposta da nova contabilidade da Previdência Social tem como objetivo identificar, no conjunto de recursos repassados pelo Tesouro Nacional para cobertura da Necessidade de Financiamento da Previdência Social - NFPS, os valores que são originários das políticas de incentivos fiscais implementadas a partir da redução ou eliminação de alguma contribuição previdenciária. Esses valores seriam então classificados computados como receita da Previdência antes do cálculo da NFPS.

As políticas de incentivos fiscais consideradas são:

- a) Isenção da contribuição patronal das entidades filantrópicas;
- b) Isenção de contribuição previdenciária na exportação de produtos rurais;
- c) Redução no valor da contribuição previdenciária paga pelos empregadores optantes pelo SIMPLES / SUPERSIMPLES;

Cabe observar que nas versões anteriores da projeção de longo prazo era considerado o impacto da CPMF na arrecadação previdenciária e na composição das receitas transferidas pelo Tesouro Nacional para o FRGPS. Na atual versão da projeção de longo prazo foi desconsiderado o impacto da CPMF, uma vez que este tributo foi extinto. Outra alteração introduzida seria o desmembramento das contas de receita e despesa segundo clientela, possibilitando a contabilização de uma NFPS urbana e uma NFPS rural.

A transformação desses valores em receita a ser incorporada no modelo de projeção de longo prazo partiu da hipótese de que os valores desses incentivos fiscais seriam constantes como proporção do Produto Interno Bruto – PIB. Essa hipótese, certamente imprecisa, foi a forma encontrada de introduzir no modelo variáveis cuja dinâmica é de difícil determinação, tanto no curto prazo e ainda mais ao longo de um período de 43 anos. Essas proporções foram

**EXPEDIENTE:** *Ministro da Previdência Social: Luiz Marinho • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero • Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.*

*O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)*

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** *Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social*

*Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)*

estabelecidas a partir das estimativas de renúncias fiscais constantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008.

## 2.2 Redução da despesa com precatórios

O modelo de projeção de longo prazo trabalha com o conceito de despesa adotado no modelo de projeção de curto-prazo. Essa despesa incorpora os valores dos gastos com pagamento de decisões judiciais, quer sejam precatórios ou Requisições de Pequeno Valor – RPV, oriundas dos Juizados Especiais Federais.

Partindo da avaliação de que a maioria dos precatórios e RPV decorrem de demandas judiciais relacionadas à indexação monetária dos benefícios, oriundos do período anterior a julho de 1994, a hipótese seria de que, à medida que nos afastássemos daquele período, as demandas judiciais com essa motivação iriam se reduzindo e, com isso, as despesas com precatórios e RPV.

A incorporação dessa hipótese no modelo de projeção considerou que, no período 2007 a 2011, a projeção da despesa com precatórios e RPV, que é dada pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP indica que a proporção dessa despesa em relação à despesa com benefícios previdenciários teria uma redução de aproximadamente 0,22 ponto percentual ao ano.

Assumiu-se, assim, que nos 10 anos seguintes, de 2012 a 2021 a proporção dos precatórios e RPV em relação à despesa com benefícios previdenciários seria reduzida em 0,15 ponto percentual ao ano. Com isso os precatórios passariam de 2,27% da despesa com benefícios previdenciários em 2011 para 0,76% dessa despesa no final desse período.

## 2.3 Aumento na recuperação de crédito e Redução na concessão de aposentadorias por invalidez

O aumento na recuperação de crédito foi a forma encontrada para introduzir, dentro do modelo de projeção de longo prazo um elemento relacionado ao aumento da eficiência na área de arrecadação da Previdência Social.

Para incorporar esse elemento adotou-se a hipótese de que a receita com recuperação de créditos, que no modelo de curto prazo é somada à receita corrente para obtenção da receita total, aumentaria a uma velocidade igual ao dobro da velocidade de crescimento da receita corrente. Esse efeito ocorreria durante 20 anos, de 2008 a 2028. Nos anos de 2006 e 2007 a recuperação de crédito deverá responder por 5,8% do total da receita. No final do período a recuperação de créditos estaria representando 12,1% do total da receita.

Por sua vez, a redução na concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez foi o meio encontrado de adicionar ao modelo de longo prazo um elemento associado ao aumento da eficiência na área de concessão de benefícios da Previdência Social.

Para incorporar esse elemento adotou-se como hipótese a redução em 1 ponto percentual ao ano na chance de entrada em gozo do benefício de aposentadoria por invalidez ao longo de 10 anos. Com isso essa chance seria reduzida em 10 pontos percentuais entre 2008 e 2017, permanecendo constante daí em diante.

## 2.4 Crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho e aumento da formalização da mão de obra

Considerando as evidências de que as mulheres têm participado cada vez mais do mercado de trabalho e de que essa participação tende a aumentar, à medida que o processo de desenvolvimento econômico e social continua, um dos cenários possíveis para o mercado de trabalho brasileiro é o de aumento da participação das mulheres. No modelo de projeção, esse aumento da participação implica em um aumento da população segurada da Previdência Social e consequentemente das receitas e também despesas do sistema.

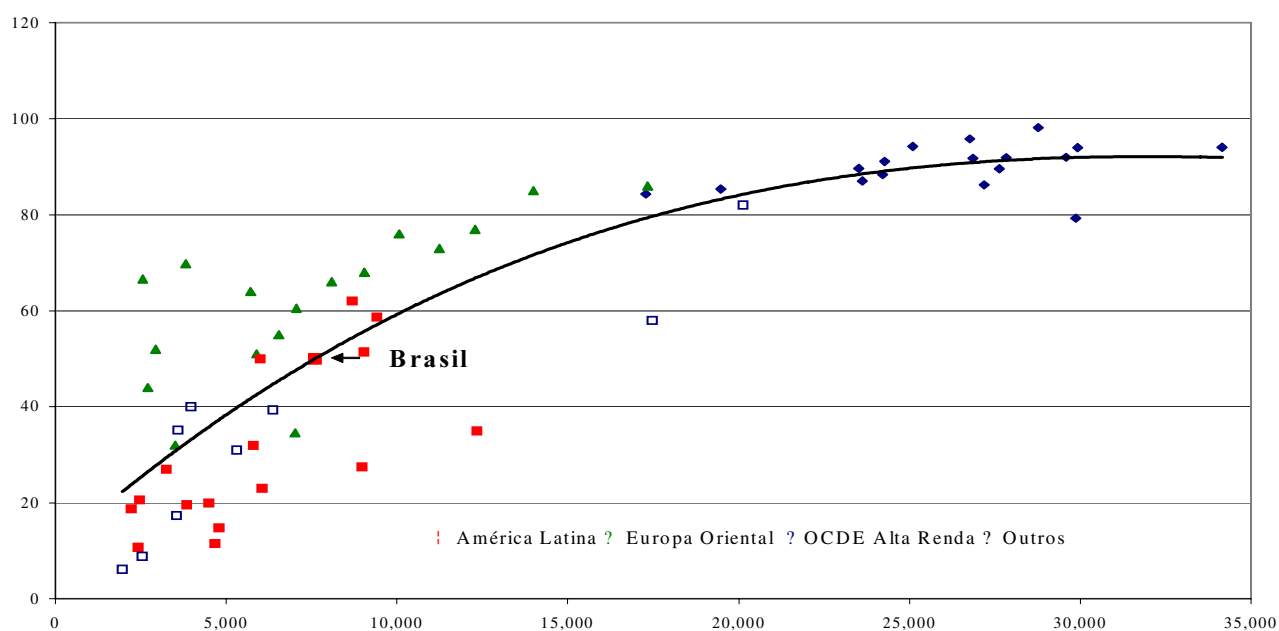


O parâmetro adotado para o crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho foi estabelecido como uma taxa de participação equivalente a cerca de 75% da taxa de participação dos homens no ano de 2022. Partindo dos dados de 2005, que indicam uma taxa de participação feminina equivalente a 58,14% da taxa de participação masculina, simulou-se um aumento da taxa feminina ao longo de 15 anos (2008-2022) até se atingir o parâmetro definido. Taxa de participação entendida como o número de trabalhadores com cobertura previdenciária pelo RGPS como proporção da população total.

Considerando ainda que o ideal, para a Previdência Social, é que toda a população ocupada participe da Previdência Social, obtendo os benefícios da proteção social que ela proporciona, e levando em conta as baixas taxas de cobertura dos trabalhadores do setor privado atualmente observadas no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, desenhou-se um cenário apontando para os efeitos no sistema Previdenciário de políticas públicas que levassem ao aumento do grau de formalização da população trabalhadora.

O cenário de formalização da mão-de-obra considera uma taxa de formalização da ordem de 45% em 2005 e supõem que, concomitantemente ao crescimento da renda *per capita* haja um aumento da formalização segundo sugere o gráfico abaixo. Para um aumento da renda *per capita* de 1,8% ao ano entre 2008 e 2050 corresponderia um aumento da formalização de 1,1% ao ano no mesmo período. Em 2050 teríamos uma taxa de formalização da ordem de 72% para uma renda *per capita* de US\$ 16 mil.

**Taxa de Cobertura da Força de trabalho e Renda Per Capita (Conceito PPC)**



Nota: Gráfico apresentado em 10/04/2007, por Marcelo Caetano, do IPEA, em Reunião do Fórum Nacional de Previdência Social.

Cabe observar que o aumento da formalização foi estimado apenas para o universo urbano.

Com base nessas hipóteses foi elaborada uma projeção com o efeito acumulado dessas alterações sobre o cenário base. O cenário base considera a situação atual sem alteração no longo prazo. Deve ser destacado que as simulações do cenário base e do cenário de mudanças acumuladas foram elaboradas considerando que os salários médios reais aumentariam à taxa de 2,5% ao ano, sendo o salário-mínimo reajustado também a essa taxa.

Na seqüência apresentaremos os resultados obtidos no cenário base com o conceito contábil atualmente vigente, o cenário base com o novo conceito contábil e o cenário de mudanças acumuladas no novo conceito.

Antes de apresentar os números, algumas considerações devem ser feitas sobre o modelo de projeção. Os resultados dos primeiros quatro anos da série são obtidos por meio do modelo de projeção de curto prazo<sup>1</sup> que utiliza uma metodologia diferente do modelo de longo prazo e cujos parâmetros são obtidos na Grade de Parâmetros Macroeconômicos preparada pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF. O modelo de longo prazo tem como um de seus parâmetros a taxa de crescimento da remuneração média do trabalhador, que conceitualmente depende, entre outras coisas, da produtividade do trabalho. Esse parâmetro pode ser ajustado em cada simulação. Esse parâmetro, juntamente com a projeção demográfica define, *ceteris paribus*, a taxa de crescimento da massa salarial, da arrecadação e do PIB<sup>2</sup>.

O modelo pode considerar ou não a inflação. Nas simulações apresentadas foi considerada inflação zero e os valores absolutos estão em Reais de 2007. Os valores do período 2007-2011 estão deflacionados pelo deflator do PIB da Grade de Parâmetros da SPE de 16 de julho de 2007

Cabe ainda fazer uma observação. Modelos de projeção com horizonte temporal de mais de 40 anos são bastante sensíveis às variações nos parâmetros adotados, principalmente porque os efeitos desses parâmetros se acumulam ao longo da série projetada. Dessa forma, variações nos índices de reajuste dos benefícios nas hipóteses de aumento real dos salários e na quantidade de trabalhadores cobertos pela Previdência Social têm efeitos significativos sobre os resultados obtidos.

### 3. Cenários

#### 3.1 Cenário base com conceito atualmente vigente

O cenário base é construído mantendo-se sem alteração as regras de concessão de benefícios. Algumas hipóteses inseridas nessa simulação são:

3.1.1 Remuneração média dos trabalhadores cresce à taxa de 2,5% ao ano

3.1.2 Salário-mínimo cresce à taxa de 2,5% ao ano no período 2012 a 2050, e de acordo com a regra do INPC do ano anterior mais o PIB do ano retrasado entre 2007 a 2011.

3.1.3 Estrutura de remuneração segundo sexo, idade e clientela permanece constante até 2050.

3.1.4 Chances de entrada em benefício segundo sexo, idade e clientela permanecem constantes até 2050.

Os resultados obtidos nesse cenário são apresentados no Gráfico 1. Note o leitor que, nesse gráfico e nos demais apresentados ao longo desse artigo, a arrecadação e a despesa do RGPS aparecem em números absolutos (escala da esquerda), enquanto a necessidade de financiamento é apresentada como percentual do PIB (escala da direita). Com isso, o leitor tem tanto uma noção de quais seriam os valores envolvidos (a preços de 2007), bem como do peso que a necessidade de financiamento teria no Produto estimado pelo modelo.

Observe-se que, no período em que os dados provêm da projeção de curto prazo, há um decréscimo na Necessidade de financiamento da Previdência Social – NFPS como proporção do PIB, e no período em que os dados são originários do modelo de longo prazo há um aumento nessa proporção que chega ao máximo de 5,56% em 2050. Esse comportamento diferenciado é decorrente da própria dinâmica dos dois modelos, bem como do fato de que a projeção de curto prazo trabalha com dados agregados e com parâmetros oriundos do Ministério da Fazenda.

Ambos os modelos, no entanto, apontam para despesas e receitas que crescem em valores absolutos. Esse comportamento decorre do crescimento regular da quantidade e do valor dos benefícios ao longo do período, que por

<sup>1</sup> No caso específico das projeções apresentadas, incluímos o dado de 2007, que é projetado no modelo de curto prazo já considerando, no entanto, dados do fluxo de caixa do INSS para o primeiro semestre do ano.

<sup>2</sup> Salários vezes a quantidade de trabalhadores determina a massa salarial, que é a base da arrecadação sobre a folha. A massa salarial como proporção do PIB é considerada constante. Por dedução, a taxa de crescimento do PIB é igual à taxa de crescimento da massa salarial.

sua vez guarda estreita relação com a transição demográfica, que amplia a população em fase de recebimento dos benefícios em relação ao número de contribuintes, bem como da hipótese de crescimento dos salários médios reais. Deve ser lembrado que essa projeção não inclui inflação, mas que o salário-mínimo é reajustado à taxa de 2,5% ao ano, o que tem impacto sobre o valor do estoque de benefícios, uma vez que, hoje, cerca de 37% do valor da despesa está indexada ao salário-mínimo.

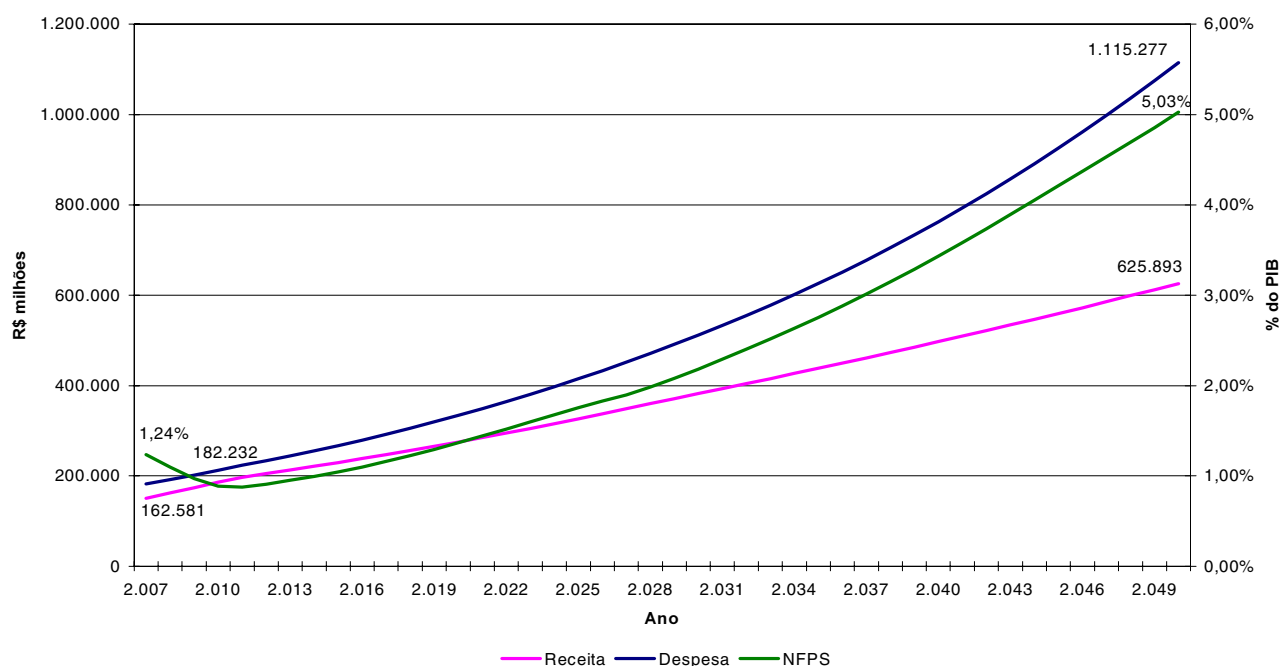
### 3.2 Cenário base com novo conceito da contabilidade da Previdência Social

A projeção de receitas e despesas do RGPS, abertas segundo os setores urbanos e rurais, conforme o novo conceito da contabilidade da Previdência Social apresentado acima está no Gráfico 2. Os parâmetros desse cenário são os mesmos do cenário base na contabilidade atual.

Tendo sido incorporadas como receitas do RGPS uma série de repasses do Tesouro Nacional a fim de compensar políticas de incentivo fiscais baseadas em contribuições devidas à Previdência Social, o que se observa no Gráfico 2 é uma redução uniforme no nível da curva de NFPS. Isso decorre do fato de que as receitas adicionais do RGPS foram consideradas fixas como proporção do PIB na projeção de longo prazo. Dessa forma, seu efeito nas receitas e na NFPS como proporção do PIB foi o de reduzir o nível dessas curvas por um fator constante. Nesse cenário o valor da despesa permanece o mesmo do cenário base na contabilidade atual, mas o valor da receita aumenta. Pode ser observado que os níveis da receita aumentam e a NFPS como proporção do PIB apresenta uma queda de 0,53 ponto percentual.

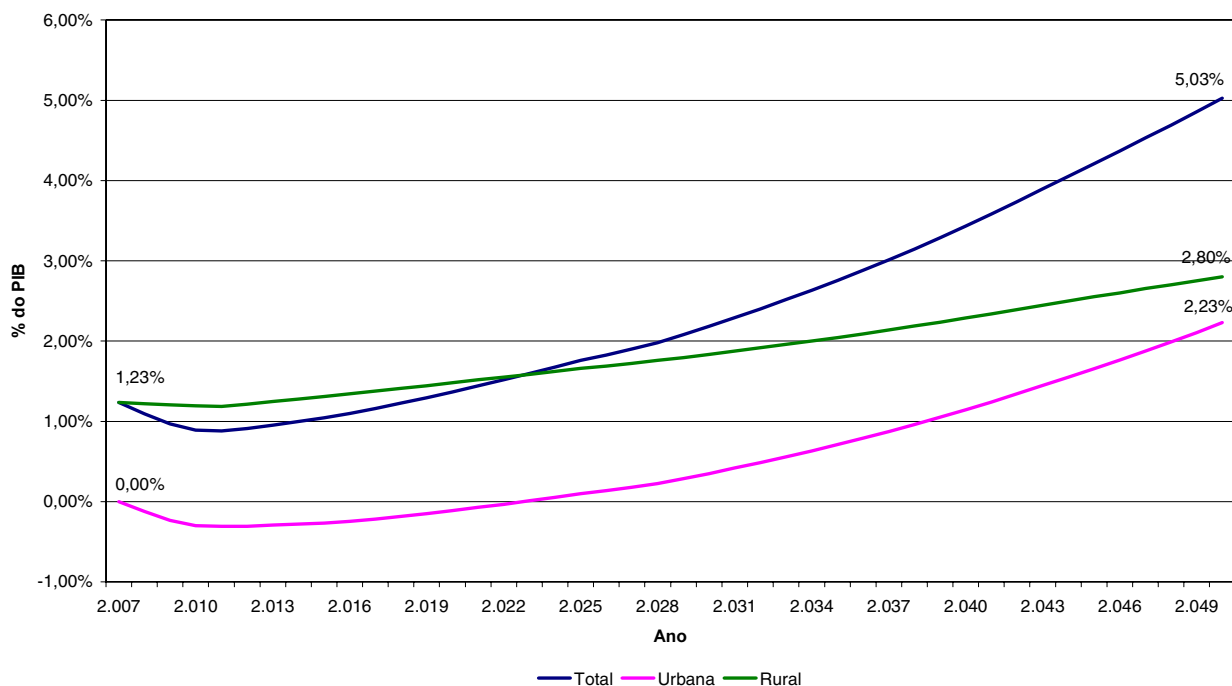
A nova contabilidade possibilita a abertura da receita e despesa segundo as clientelas urbana e rural. O Gráfico 3 mostra a diferença de comportamento entre as projeções dos dois setores. Enquanto o setor urbano apresenta um equilíbrio no curto prazo, inclusive com a apresentação de “superávits” até meados da década de 2020, seguido de um incremento com velocidade crescente na sua NFPS, o setor rural apresenta ao longo de todo o período uma NFPS positiva e crescente, mas com uma taxa de incremento mais estável do que a NFPS urbana. Pesa para esse resultado as projeções de evolução da população urbana e rural contidas no modelo de longo prazo. É possível verificar que, entre 2012, ponto de máximo superávit urbano, e 2050, a participação da NFPS urbana sobre o PIB cresce 2,54 pontos percentuais, enquanto a NFPS do setor rural no mesmo período cresce 1,59 ponto. De certa forma isso indica que o principal problema no longo prazo é o setor urbano, ainda que esse setor apresente resultados melhores no curto prazo.

**Gráfico 2- Projeção de receitas e despesas do RGPS em Reais de 2007 e da NFPS como % do PIB - Nova Contabilidade - 2007-2050**



Fonte: SPS/MPS

Gráfico 3 - Projeção da NFPS urbana, rural e total como % do PIB - 2007-2050 - Nova Contabilidade



Fonte: SPS/MPS

### 3.3 Cenário com as mudanças acumuladas no novo conceito da contabilidade da Previdência Social

Os resultados contidos no Gráfico 4 mostram o comportamento da receita, da despesa e da necessidade de financiamento do RGPS em um cenário que acumula os impactos de todos os fatores positivos expostos anteriormente. Mostram, portanto, o resultado da projeção de longo prazo quando, simultaneamente ocorrem:

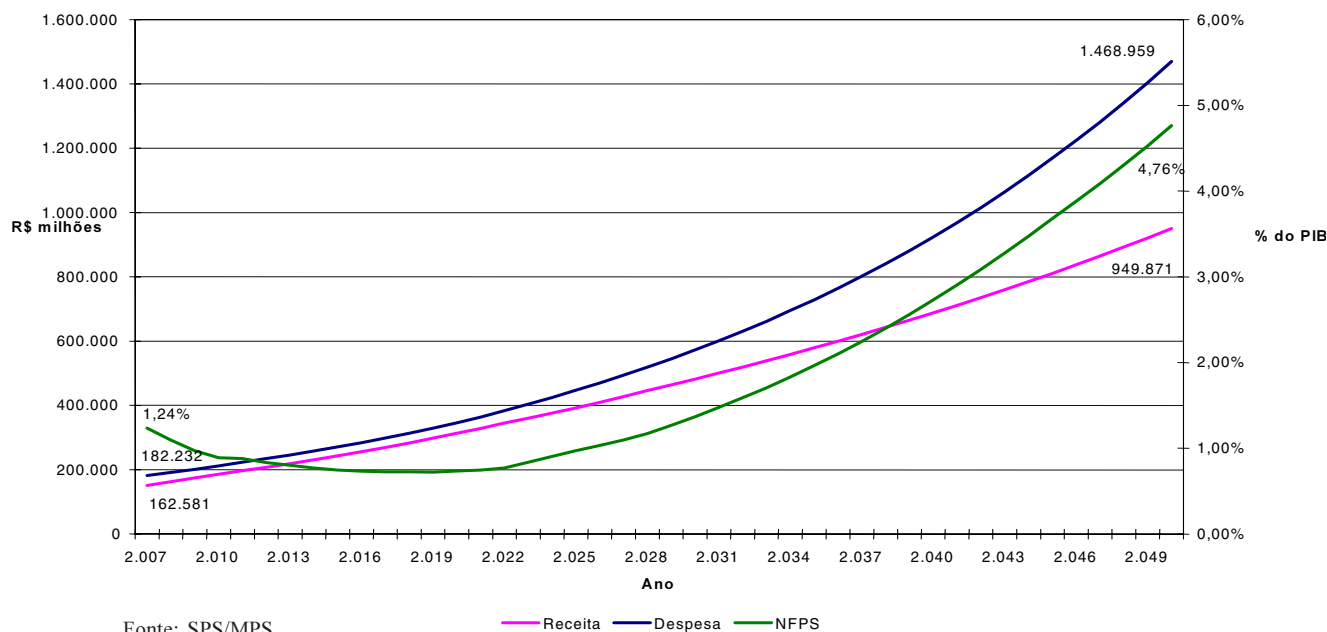
1. Aumento da formalização e aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho;
2. Aumento da recuperação de créditos e redução na concessão de aposentadorias por invalidez;
3. Redução na despesa com precatórios.

Um dado importante é que o nível das despesas e receitas aumenta bastante em relação ao cenário 2 (cenário base com nova contabilidade), mas como há um aumento do PIB, a NFPS como proporção do PIB cai para 4,76 % em 2050.

As mudanças deste cenário em relação ao cenário base têm impactos diversos no modelo de projeção. O aumento da formalização gera um aumento da receita no curto prazo, seguido por uma aceleração do crescimento da despesa quando os trabalhadores que ingressaram no sistema começam a entrar na fase de recebimento dos benefícios. Embora o aumento no número de trabalhadores tenha impacto sobre a arrecadação, esse acréscimo não tem impacto na projeção do PIB. Isso porque parte-se da hipótese de que a formalização alcançará os trabalhadores que já participam do mercado de trabalho, mas não contribuem para a Previdência Social. Dessa forma, o produto de seu trabalho já é considerado na estimativa do PIB, e sua formalização junto à Previdência Social aumentará a proporção da receita em relação ao PIB.



**Gráfico 4 - Projeção de receitas e despesas do RGPS em Reais de 2007 e NFPS como % do PIB - Mudanças acumuladas, nova contabilidade - 2007-2050**



O aumento da recuperação de créditos tem o efeito de alterar o nível das receitas da Previdência Social, ao aumentar a taxa de crescimento dessas receitas até o ano de 2028, tendo a partir daí efeito nulo.

A redução na concessão de aposentadorias por invalidez tem efeito contrário ao do aumento da recuperação de créditos, na medida em que reduz a taxa de crescimento da despesa até o ano de 2017, tendo efeito nulo nos anos seguintes.

Efeito semelhante tem a redução da despesa com precatórios e RPV. A redução do peso dessa despesa no total da despesa do RGPS leva a uma redução da taxa de crescimento da despesa até o ano de 2021, tendo efeito nulo a partir daí.

O efeito conjunto dessas alterações, cuja introdução está simulada para os próximos 15 a 20 anos, gera uma curva de NFPS com inclinação fortemente negativa até 2021. Depois de cessado o efeito dessas alterações, a curva de NFPS toma um aspecto ascendente e com uma inclinação superior à vista no cenário 2.

Em todo o período o nível da despesa e da receita do RGPS aumenta em termos monetários. Em 2030, por exemplo, no cenário 2 a receita e despesa seriam de R\$ 350 e R\$ 511 bilhões, respectivamente, enquanto no cenário 3 esses números seriam de R\$ 481 e R\$ 572 bilhões. Quando se analisa o comportamento da despesa em termos monetários, verifica-se que a despesa da área rural no cenário 3 é sistematicamente inferior à do cenário 2. Isso decorre do fato de que a redução nas chances de entrada em aposentadoria por invalidez foi aplicada à concessão de benefícios rurais, enquanto as variáveis que incrementam as taxas de participação das mulheres e a taxa de formalização não foram aplicadas a esse segmento<sup>3</sup>. Ou seja, o vetor que gera o aumento no número de segurados e, posteriormente, o aumento no número de benefícios não foi aplicado a esse setor, gerando a diferença observada entre os dois cenários.

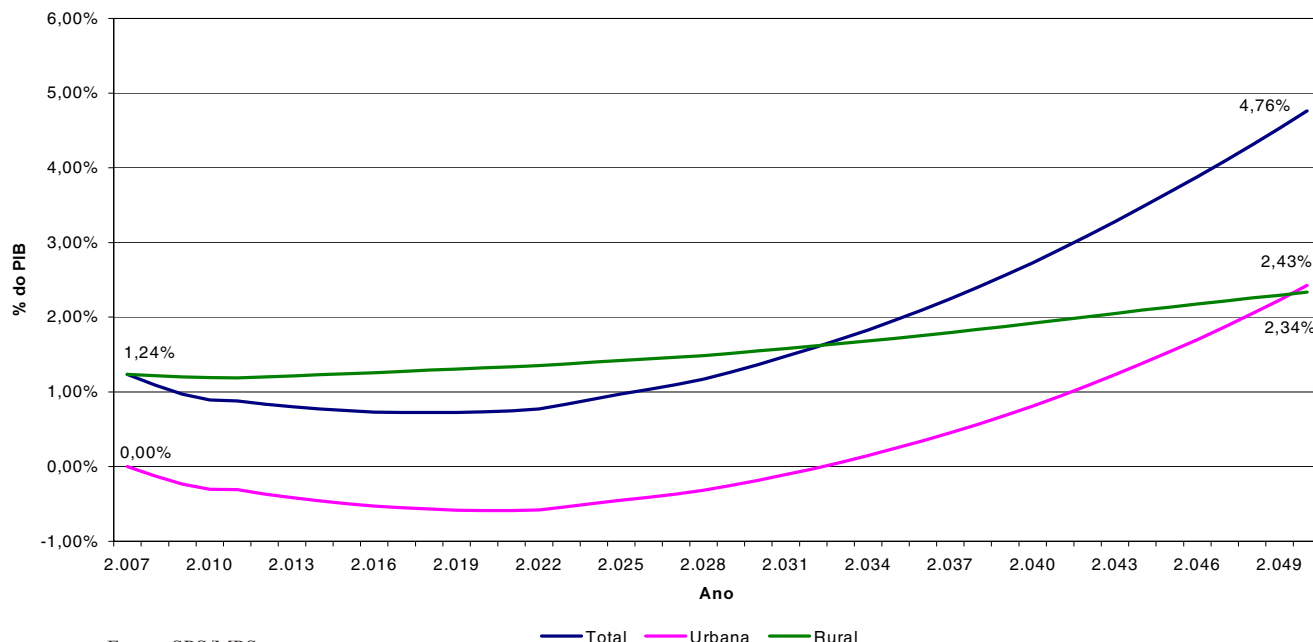
O Gráfico 5 apresenta a projeção da NFPS urbana e rural no cenário 3. Pode-se verificar a significativa redução na NFPS urbana, que assume valores negativos durante a maior parte da série, sendo positiva apenas a partir de 2033. A NFPS rural, de forma semelhante ao cenário 2, apresenta valores positivos ao longo de toda a série apresentando, porém, uma tendência menor de crescimento. O resultado é um ganho significativo em termos de sustentabilidade do

<sup>3</sup> Isso decorreu do fato de que na área rural as taxas de participação já são bastante elevadas, o grau de formalização é reduzido e a grande maioria dos segurados rurais pertencem à categoria de segurados especiais, fazendo com que alterações nesses parâmetros tenham pouco impacto no aumento da população segurada.



sistema no médio prazo, com NFPS apresentando tendência de queda até 2019. A partir desse ponto os fatores de gestão que representam ganhos em termos de arrecadação e de redução de despesas deixam de ter impacto nas taxas de crescimento anual da receita e despesa, e os fatores estruturais, envelhecimento, aumento das remunerações médias, aumento do número de segurados passa a ter maior impacto, fazendo com que NFPS reassuma uma tendência de crescimento.

**Gráfico 5 - Projeção da NFPS urbana, rural e total - Cenário mudanças acumuladas, nova contabilidade - 2007-2050**



#### 4. Conclusão

A conclusão dessa simulação pode ser melhor visualizada se colocarmos no mesmo gráfico as três curvas de NFPS juntas (o cenário base com a atual contabilidade (AC), o cenário base com a nova contabilidade (NC) e o cenário com mudanças acumuladas na nova contabilidade). No Gráfico 6 é possível ver essas curvas e observamos que os ganhos em termos de NFPS como proporção do PIB são significativos.

A nova contabilidade apresenta uma redução de 0,53 ponto percentual na NFPS como proporção do PIB no ano de 2050. A simulação de todos os eventos propostos ocorrendo de forma acumulada gera uma redução adicional de 0,27 ponto percentual na NFPS como proporção do PIB. O ganho total seria de cerca de 0,80% do PIB, correspondendo a uma redução de 14,4% da NFPS/PIB no cenário base com a contabilidade atual. Ainda assim, o comportamento das curvas é ascendente, havendo basicamente um deslocamento em seu nível.

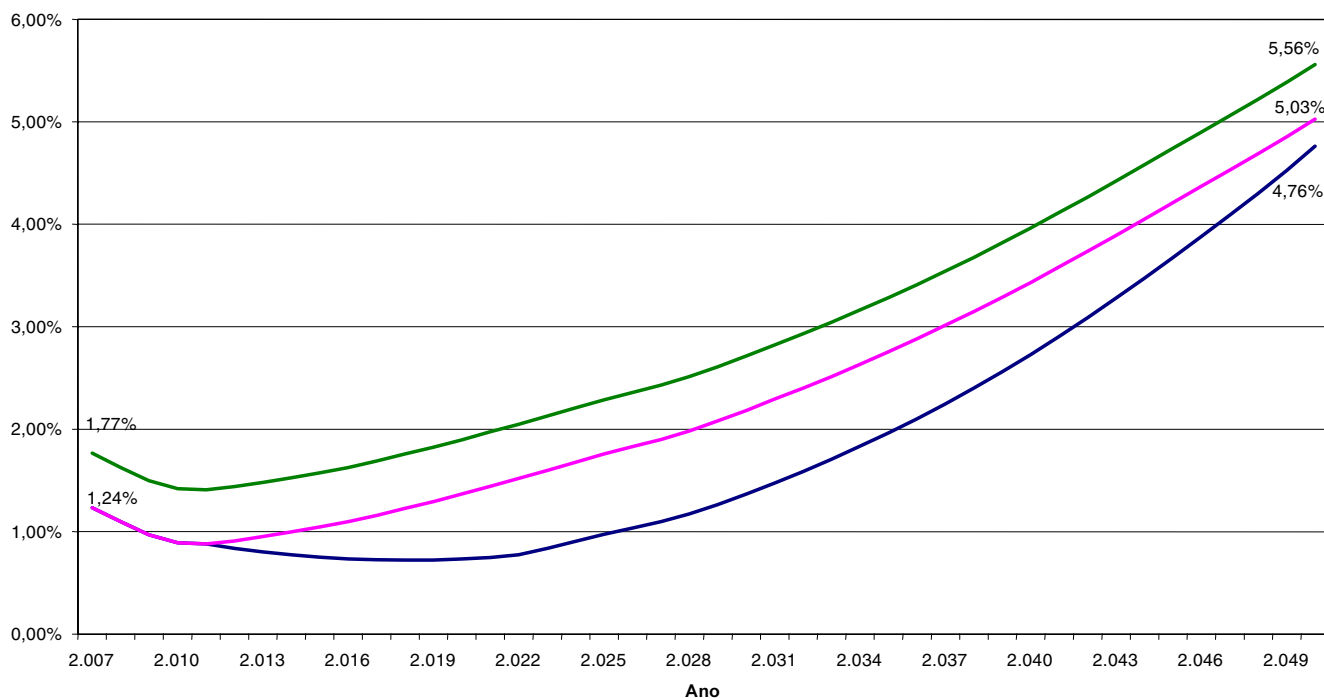
A principal conclusão associada à análise é de que ganhos de gestão, por sua natureza, tem alcance limitado. Ainda que em um mundo perfeito seja possível reduzir a zero o pagamento de precatórios, recuperar 100% dos créditos inscritos na dívida ativa e reduzir a zero a concessão de aposentadorias por invalidez, ganhos além desses limites são impossíveis. Além do mais, ganhos de gestão não são automáticos, exigem planejamento, investimento, continuidade e liderança, elementos que não são característicos da gestão contemporânea do setor público brasileiro. Daí que incorporar eventuais ganhos de gestão em projeções de longo-prazo pode indicar excesso de otimismo.

Sob outra perspectiva, pode-se argumentar que ações para melhoria da eficiência da gestão da Previdência Social são essenciais, não apenas pelos ganhos fiscais associados, mas pelo princípio de que recursos públicos devem ser gastos da melhor forma possível em benefício dos cidadãos. No entanto, ignorar os fatores estruturais que influenciam o comportamento das receitas e despesas da Previdência Social com base em eventuais ganhos na gestão do sistema



apenas adia a discussão da necessidade de ajustes no sistema de forma a adequá-lo às transformações sociais que já estão em curso.

**Gráfico 6 - Projeção da NFPS em diversos cenários - 2007-2050**



Fonte:SPS/MPS

— Cenário mudanças acumuladas - NC    — Cenário base NC    — Cenário base CA

Destaque-se, finalmente, outra conclusão relevante, que é a importância de, na análise, tratar separadamente nos setores urbano e rural. A partir da adoção do novo conceito contábil, pode-se abrir as simulações nesses dois segmentos e observar que as suas curvas de receita e despesa são diferentes e devem ser consideradas de forma separada, para que se possa chegar a proposições de ajustes no longo prazo que considerem essas diferenças.

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### Necessidade de Financiamento (INPC de Out/2007)

No mês ( Out/2007 )	R\$	2,69	bilhões
Acumulado em 2007	R\$	38,99	bilhões
Últimos 12 meses	R\$	44,13	bilhões

A arrecadação líquida da Previdência Social em outubro de 2007 foi de R\$ 11,7 bilhões, superior 2,5% (+R\$ 285,1 milhões) à de setembro de 2007 e 8,4% (+R\$ 9,5 bilhões) em relação a outubro de 2006. As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 14,4 bilhões. É importante destacar que em setembro de 2007 aconteceu o pagamento da parcela relativa a ½ do 13º salário. Por este motivo, as despesas com benefícios previdenciários apresentaram queda de 30,1% (-R\$ 6,2 bilhões), entre outubro e setembro de 2007. Porém, quando comparado a outubro de 2006, ocorre acréscimo de 2,9% (+R\$ 409,9 milhões). A necessidade de financiamento resultou em R\$ 2,7 bilhões, e volta ao patamar registrado em agosto de 2007, ou seja, superior 3,6% (+R\$ 93,8 milhões). Na comparação com outubro de 2006, o déficit diminuiu 15,5% (-R\$ 494,4 milhões).

#### TABELA 1

#### Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (Out/06, Set/07 e Out/07) - Em R\$ milhões de Out/07 (INPC)

	out/06 (A)	set/07 (B)	out/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a out/06	Acum. Jan. a out/07	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>10.807,6</b>	<b>11.426,8</b>	<b>11.711,9</b>	<b>2,5</b>	<b>8,4</b>	<b>100.971,4</b>	<b>110.452,2</b>	<b>9,4</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>11.016,7</b>	<b>11.838,5</b>	<b>12.264,0</b>	<b>3,6</b>	<b>11,3</b>	<b>102.879,7</b>	<b>114.977,2</b>	<b>11,8</b>
Pessoa Física (1)	477,7	472,4	485,0	2,7	1,5	4.541,8	4.713,6	3,8
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	419,7	448,1	517,8	15,6	23,4	3.805,1	4.464,8	17,3
SIMPLES - Repasse STN (3)	836,0	753,0	748,0	(0,7)	(10,5)	6.839,9	7.675,2	12,2
Empresas em Geral	7.026,5	7.733,8	8.046,8	4,0	14,5	66.866,9	75.125,6	12,4
Entidades Filantrópicas (4)	91,7	94,2	96,7	2,7	5,5	882,5	920,2	4,3
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	521,4	551,5	561,7	1,9	7,7	4.734,1	5.165,6	9,1
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	424,6	425,3	448,7	5,5	5,7	4.027,0	4.398,7	9,2
Clubes de Futebol	2,4	2,9	2,9	1,7	23,1	29,5	34,1	15,4
Comercialização da Produção Rural (7)	197,7	234,8	218,4	(7,0)	10,4	1.906,1	2.026,2	6,3
Retenção (11%)	831,9	915,2	921,0	0,6	10,7	7.565,5	8.527,6	12,7
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	60,8	53,8	62,7	16,5	3,1	600,1	596,2	(0,7)
Reclamatória Trabalhista	121,9	140,2	145,3	3,7	19,2	1.033,9	1.262,6	22,1
Outras Receitas	4,3	13,4	9,1	(31,8)	110,8	47,1	66,8	41,7
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>665,0</b>	<b>752,4</b>	<b>640,5</b>	<b>(14,9)</b>	<b>(3,7)</b>	<b>6.665,0</b>	<b>6.847,8</b>	<b>2,7</b>
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,0	0,0	-	(100,0)	(100,0)	1,2	0,2	(83,8)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	26,0	26,1	25,2	(3,2)	(3,0)	294,5	241,3	(18,1)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	3,1	3,1	2,7	(13,4)	(12,5)	68,6	54,3	(20,8)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	64,2	177,9	74,1	(58,4)	15,4	981,4	1.090,7	11,1
Débitos (14)	97,4	68,5	63,9	(6,7)	(34,4)	989,8	643,5	(35,0)
Parcelamentos Convencionais (15)	474,3	476,8	474,6	(0,5)	0,1	4.329,5	4.817,8	11,3
<b>1.3. Restituições de Contribuições (16)</b>	<b>(28,3)</b>	<b>(15,0)</b>	<b>(17,8)</b>	<b>18,6</b>	<b>(37,0)</b>	<b>(255,8)</b>	<b>(198,0)</b>	<b>(22,6)</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(845,8)</b>	<b>(1.149,0)</b>	<b>(1.174,8)</b>	<b>2,2</b>	<b>38,9</b>	<b>(8.317,5)</b>	<b>(11.174,8)</b>	<b>34,4</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>13.996,4</b>	<b>20.612,0</b>	<b>14.406,3</b>	<b>(30,1)</b>	<b>2,9</b>	<b>140.134,0</b>	<b>149.437,6</b>	<b>6,6</b>
Pagos pelo INSS	13.672,0	20.359,7	14.162,2	(30,4)	3,6	136.099,9	144.670,0	6,3
Sentenças Judiciais - TRF (17)	324,4	252,3	244,1	(3,3)	(24,8)	4.034,1	4.767,6	18,2
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(3.188,8)</b>	<b>(9.185,2)</b>	<b>(2.694,4)</b>	<b>(70,7)</b>	<b>(15,5)</b>	<b>(39.162,6)</b>	<b>(38.985,4)</b>	<b>(0,5)</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a outubro de 2007, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 110,4 bilhões e R\$ 149,4 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 39,0 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2006, a arrecadação líquida cresceu 9,4% (+R\$ 9,5 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários 6,6% (+R\$ 9,3 bilhões). Deve-se destacar que este desempenho da arrecadação foi determinante para a queda de 0,5% (-R\$ 177,2 milhões) da necessidade de financiamento, no acumulado de 2007 frente ao mesmo período de 2006.



Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de janeiro a outubro de 2007, ressaltam (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal, com impacto direto nas receitas correntes; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do GPRS de R\$ 2.801,56 para R\$ 2.894,28, a partir de abril de 2007, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que no acumulado de janeiro a outubro deste ano alcançaram o montante de R\$ 115,0 bilhões, o que resultou no incremento de 11,8% (+R\$ 12,1 bilhões) em relação ao mesmo período de 2006 (R\$ 102,9 bilhões). É importante ressaltar que a arrecadação líquida inclui valores referentes a restituições de contribuições e transferências a terceiros, razão pelas quais as receitas correntes superam o total das arrecadação líquida no período.

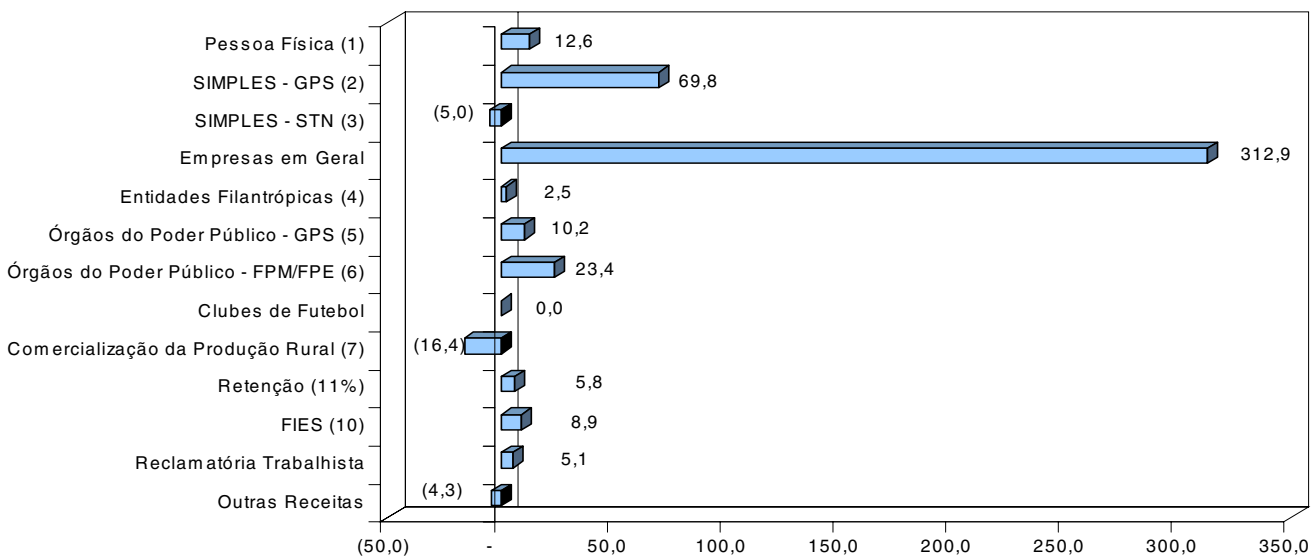
Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em abril de 2007), fazendo com que o piso previdenciário- que em outubro determinou o valor recebido por 65,6% dos beneficiários da Previdência Social- tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo natural do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em abril de 2007, com base no INPC do período de abril de 2006 a março de 2007.

A arrecadação por meio das arrecadações das rubricas da receitas correntes passou de R\$ 11,8 bilhões em setembro de 2007, para R\$ 12,3 bilhões em outubro de 2007, aumento de 3,6% (+R\$ 425,6 milhões). Dentre as receitas correntes, a arrecadação proveniente das empresas em geral é a significativa e, para o mês de outubro representou 65,6% dessas receitas, totalizando R\$ 8,0 bilhões, incremento de 4,0% (+R\$ 312,9 bilhões) em relação a setembro de 2007.

As receitas correntes registraram na sua série histórica, em outubro de 2007, o seu maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário. Esse valor supera, inclusive, o registrado em agosto de 2007, que teve um incremento adicional na ordem de R\$ 240 milhões, decorrente de repasse pela STN de valores de arrecadação do SIMPLES, referentes às competências de janeiro e fevereiro de 2007.

**GRÁFICO 1**

**Varição das Receitas Correntes (Outubro) de 2007 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Out/2007 - (INPC)**



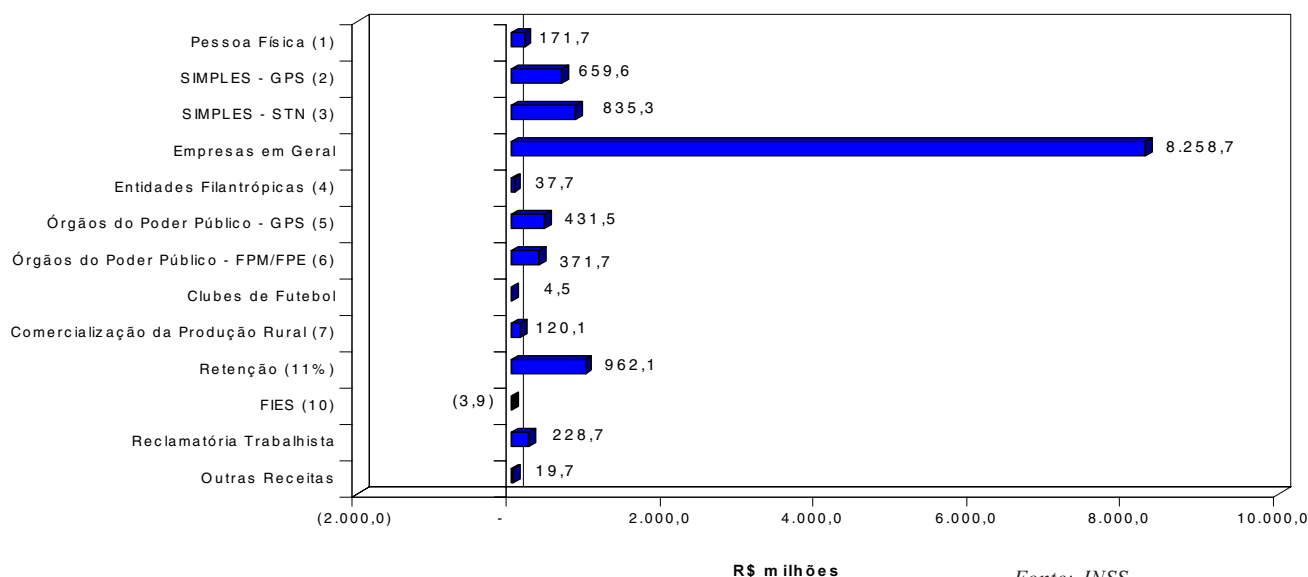
R\$ milhões

Fonte: iNSS  
Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a outubro de 2007, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2006, destacando-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (12,4%, ou seja, +R\$ 8,3 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (14,0%, ou seja, +R\$ 1,5 bilhão) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (12,7%, ou seja, +R\$ 962,1 milhões), que representaram juntas 83,3% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente.

**GRÁFICO 2**

**Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Outubro) de 2006 em relação a 2007-Em R\$ milhões de Out/2007 (INPC)-**



Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPS

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam resultados bastante satisfatórios para o período de janeiro a setembro de 2007.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, o desempenho do mercado de trabalho celetista em setembro de 2007 foi especialmente favorável. Foram criados 251.168 empregos com carteira assinada no país, o que elevou o estoque de postos celetistas em +0,87%. Este resultado foi o maior já registrado em setembro na série histórica do CAGED, superando significativamente o saldo verificado em 2004 (+199.742 postos), o maior até então. Nos nove primeiros meses do ano, o incremento no nível de emprego já atinge 1.606.992 postos (+5,81%), só inferior ao resultado acumulado entre janeiro e setembro de 2004 (+1.666.188). Nos últimos 12 meses, o mercado de trabalho formal computou o incremento de 1.451.873 empregos formais, indicando uma expansão de 5,22% do emprego celetista. Em termos setoriais, com exceção da agropecuária, todos os grandes setores apresentaram variações positivas. Os principais dinamizadores do emprego com carteira em agosto de 2007 foram: Indústria de Transformação, com 112.114 oportunidades de trabalho (+1,64%), que apresentou o seu melhor resultado mensal em toda a série histórica; Serviços, com o acréscimo de 73.054 postos (+0,63%), a maior expansão já registrada no CAGED no mês de setembro; e, Comércio, com 50.352 vagas (+0,80%). Cumpre destacar, também, o resultado ocorrido na Construção Civil (+30.397 postos) maior saldo da série histórica para o mês em análise.

A Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE estimou, em setembro de 2007, a população em idade ativa (total de pessoas com 10 anos ou mais) no conjunto das seis regiões metropolitanas, em 40,6 milhões. Este contingente cresceu 2,2% em um ano, e ficou estável em comparação a agosto último. A taxa de atividade (proporção de pessoas economicamente ativas entre as pessoas com 10 anos ou mais) permaneceu praticamente estável em 57,5% em



relação a agosto. Cresceu em 1% o contingente de ocupados em relação a agosto, ou seja, foram criados cerca de 201 mil postos de trabalho em um mês. A população desocupada, estimada em 2,1 milhões de pessoas, caiu 120 mil (5,4%) no mês e 197 mil (8,6%) no ano. O nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas entre as pessoas com 10 anos ou mais), passou de 51,9% em agosto para 52,3% em setembro de 2007. O contingente de trabalhadores celetistas ficou estável frente a agosto de 2007, e em relação a setembro de 2006 ocorreu variação positiva de 6,9%, ou seja, aumento de aproximadamente 586 mil pessoas trabalhando com carteira de trabalho assinada em um ano. O rendimento médio real dos ocupados, estimado em setembro de 2007 em R\$ 1.115,00, apresentou estabilidade na comparação mensal, após os últimos três meses de queda. Em relação a setembro de 2006, o poder de compra da população ocupada, embora com menor intensidade, continuou a apresentar alta (2,5%).

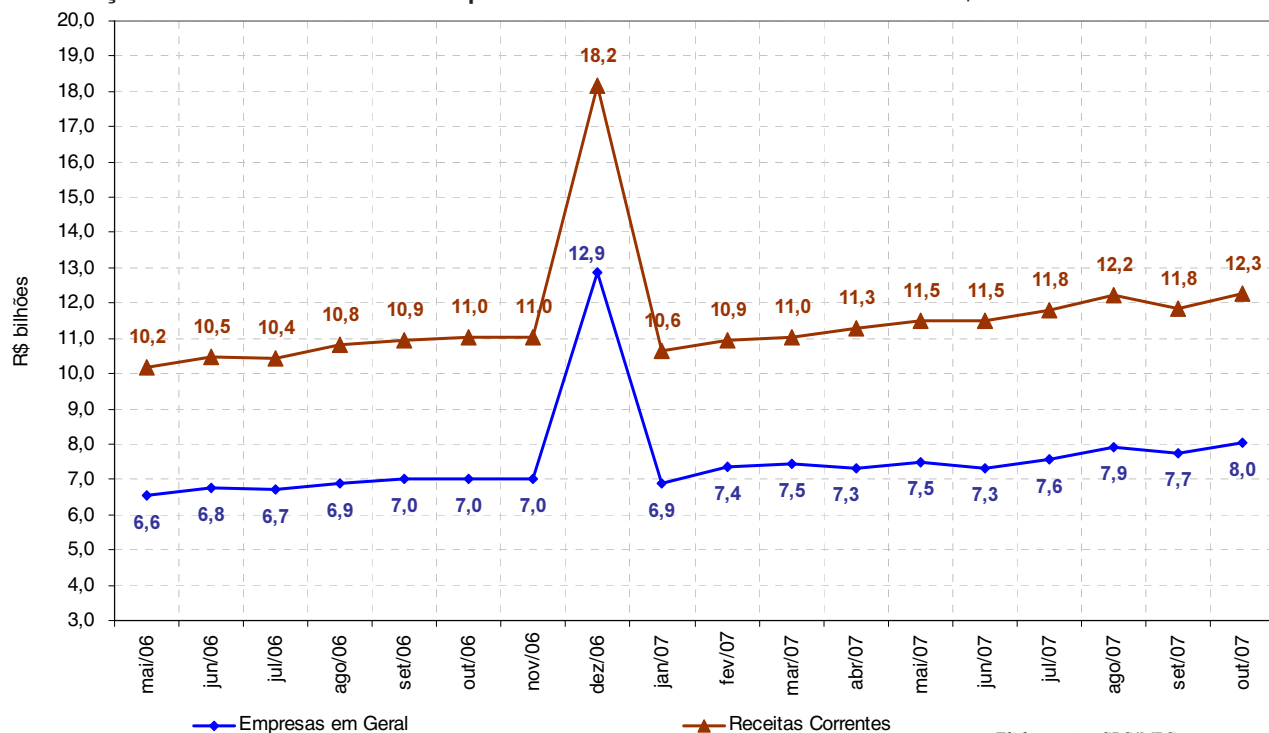
É importante destacar que os dados do CAGED são mensurados em âmbito nacional e os demais indicadores, em geral, encontram-se mais fortemente vinculados às regiões metropolitanas que, de acordo com CAGED, tiveram participações menores na geração de empregos: enquanto que nas cidades do interior, conforme o CAGED, foram criados 963,8 mil empregos, no período de janeiro a setembro de 2007, nas principais regiões metropolitanas o número chegou a 643,2 mil empregos.

De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário do IBGE (PIMES/IBGE), em setembro de 2007, o emprego industrial mostra variação positiva de 1,0% frente ao mês anterior, na série ajustada sazonalmente, acumulando ganho de 1,7% nesse período. O confronto com setembro de 2006 aponta taxa de 2,8%, maior resultado desde os 3,2% de abril de 2005. No indicador acumulado no ano, a taxa fica em 1,7% e no acumulado nos últimos doze meses, em trajetória positiva desde o início do ano, o ritmo de crescimento do pessoal ocupado avança de 1,2% em agosto para 1,4% em setembro. No indicador trimestral, a taxa do terceiro trimestre de 2007 (2,3%) fica acima do fechamento do primeiro semestre do ano (1,4%), quando comparadas com iguais períodos do ano passado. Em relação ao trimestre imediatamente anterior – série ajustada sazonalmente, o emprego mantém seqüência de três trimestres positivos, com avanço de 1,0% frente ao segundo trimestre de 2007. O indicador de média móvel trimestral, em trajetória positiva desde fevereiro de 2007, cresce 0,6% entre os trimestres encerrados em setembro e agosto, acentuando o ritmo observado nos últimos três meses.

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI) referentes a setembro de 2007 mostram um quadro de continuidade da expansão da atividade industrial. O emprego industrial avançou 0,5% em comparação a agosto de 2007, na série dessazonalizada, e 4,2% em relação a setembro de 2006. Os setores que mais contribuíram para esse resultado foram Alimentos e bebidas (1,5 p.p.), Máquinas e equipamentos (0,6 p.p.) e Produtos metálicos (0,5 p.p.). No período janeiro a setembro de 2007, frente ao mesmo período de 2006, o pessoal empregado variou 3,6%. Mais da metade desse crescimento é explicado por um único setor: Alimentos e bebidas (explica 53% desse crescimento). O total das remunerações reais pagas aos trabalhadores permaneceu estável em setembro, frente ao mês anterior. As variações anuais, por sua vez, são positivas: 5,7%, na comparação entre os meses de setembro de 2007 e de 2006, e 5,1% na comparação entre as médias dos nove primeiros meses de 2007 e de 2006. O número de horas trabalhadas na indústria de transformação recuou 4,5% em setembro, frente a agosto, em decorrência da existência de quatro dias úteis a menos em setembro quando comparado a agosto. Após os ajustes sazonal e de calendário, a situação se inverte: as horas trabalhadas na produção industrial aumentam 0,6%. As maiores contribuições positivas vieram de Alimentos e bebidas (1,2 p.p.), Veículos automotores (1,1 p.p.) e Máquinas e equipamentos (0,9 p.p.). As vendas reais da indústria cresceram 0,2% em setembro de 2007, frente a agosto, após o ajuste sazonal e em comparação com setembro de 2006, as vendas reais avançaram 2,8%. Na comparação entre as médias dos nove primeiros meses de 2007 e de 2006, o avanço foi de 4,2%. A utilização média da capacidade instalada da indústria foi de 82,7% em setembro, o que representa uma expansão de 0,5% na comparação com agosto, de acordo com os dados dessazonalizados.

**GRÁFICO 3**

**Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 mes - Em R\$ bilhões de Out/2007 - INPC**

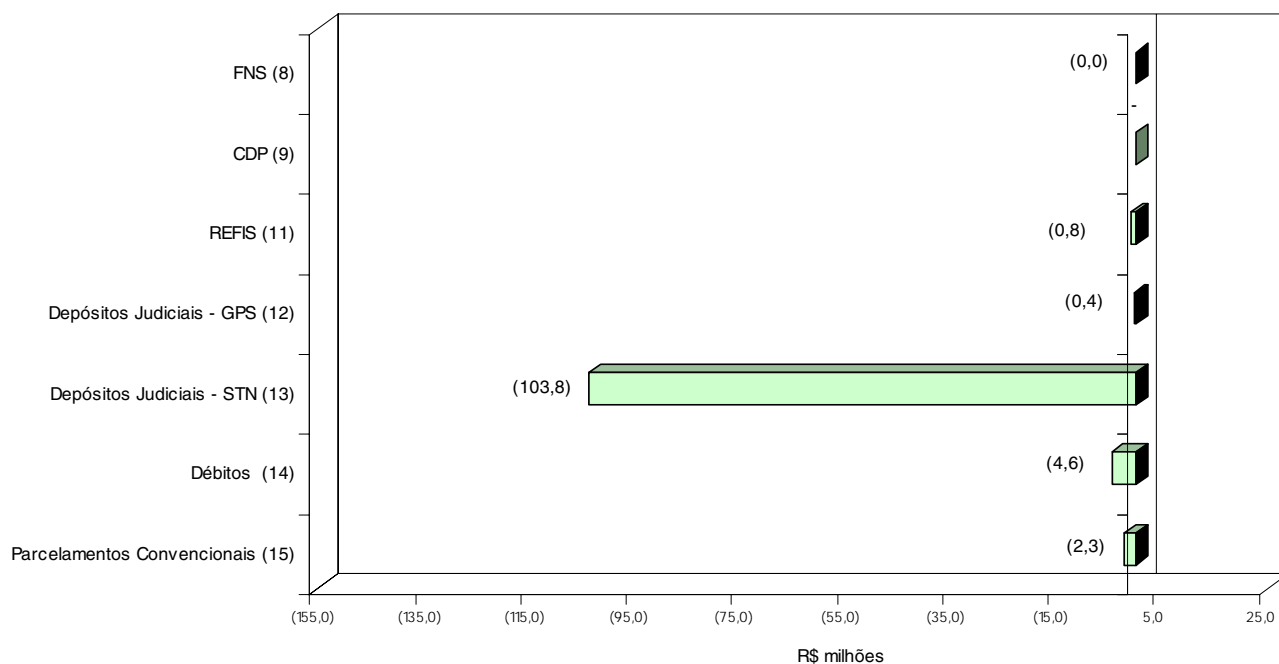


### RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos apresentaram queda de 14,9% (-R\$ 111,9 milhões), entre outubro e setembro de 2007. As rubricas que sofreram as maiores reduções em valores absolutos foram Depósitos Judiciais – Repasse STN e Débitos, com R\$ 103,8 milhões e R\$ 4,6 milhões, respectivamente.

**GRÁFICO 4**

**Varição das Receitas de Recuperação de créditos (Outubro) em relação ao mês - Em R\$ milhões de Out/2007 - (INPC)**



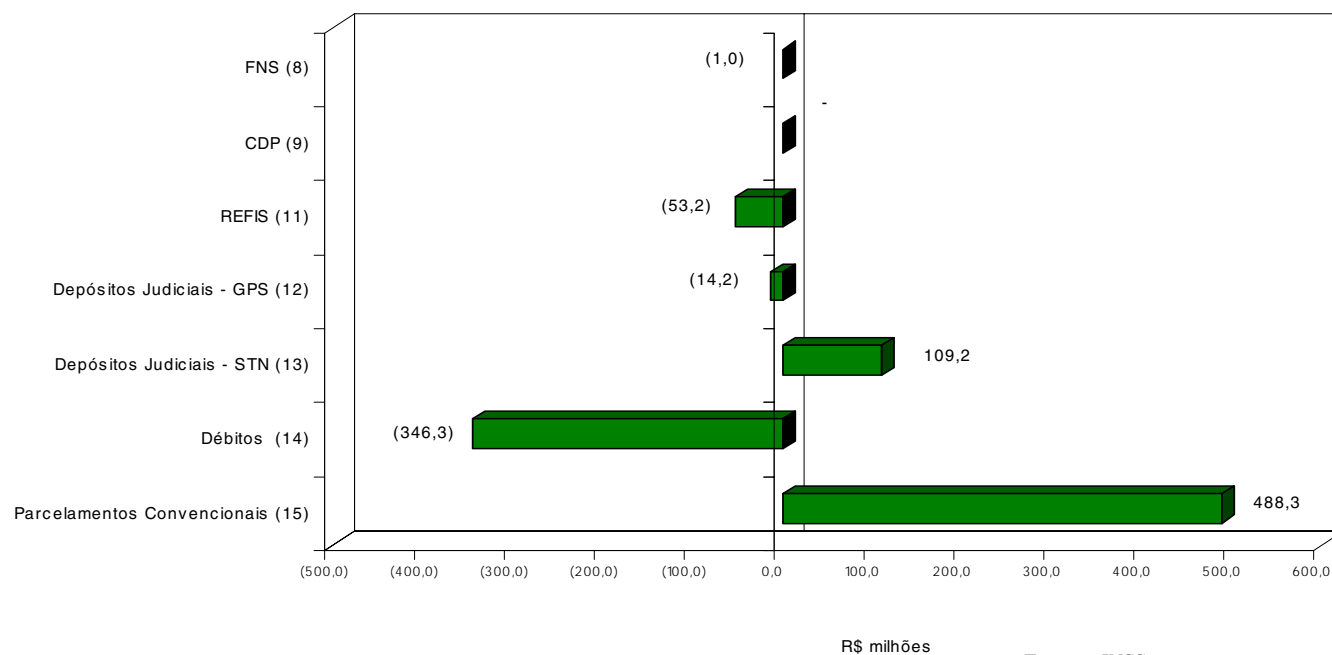
*Fonte: INSS  
Elaboração: SPS/MPS*



No acumulado de janeiro a outubro de 2007, as receitas originadas de recuperação de créditos foram 2,7% (+R\$ 182,8 milhões) superior ao mesmo período de 2006. As rubricas de Parcelamentos Convencionais e Depósitos Judiciais – Repasse STN, que juntas representaram 86,3% dos créditos recuperados, foram as responsáveis por esse aumento, com crescimentos de 11,3% (+R\$ 488,3 milhões) e 11,1% (+R\$ 109,2 milhões), respectivamente. Com relação às variações negativas, destacam-se as receitas de Débitos, com queda de 35,0% (-R\$ 346,3 milhões), o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, redução de 18,1% (-R\$ 53,2 milhões) e os Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS, que diminuiu 20,8% (-R\$ 14,2 milhões).

**GRÁFICO 5**

**Varição das Receitas de Recuperação de créditos (Janeiro a Outubro) de 2006 em relação a 2007 - Em R\$ milhões de Out/2007 (INPC)-**



Fontes: INSS  
Elaboração: SPS/MPS

## RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em outubro de 2007, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 11,3 bilhões e do meio rural R\$ 373 milhões, totalizando R\$ 11,7 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, R\$ 11,6 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 2,8 bilhões à rural, o que resultou no total de R\$ 14,4 bilhões. Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 97,9% do total de benefícios pagos em outubro de 2007, na área rural essa relação foi de 13,2%. Comparando com outubro de 2006, as arrecadações das áreas urbana e rural cresceram 8,4% (+R\$ 879,3 milhões) e 7,2% (+R\$ 25,0 milhões), respectivamente, e as despesas com benefícios previdenciários aumentaram 2,7% (+R\$ 305,9 milhões) no meio urbano e 3,8% (+R\$ 104,0 milhões) no meio rural, o que resultou na diminuição de 70,7% (-R\$ 573,4 milhões) da necessidade de financiamento na área urbana e aumento de 3,3% na rural (+R\$ 79,0 milhões).

Esse aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste do salário mínimo, concedido em abril de 2007, que elevou o piso previdenciário para R\$ 380,00 (+8,57%), destacando que 98,3% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário. Já a redução significativa do déficit na área urbana foi em função, principalmente, do comportamento favorável do mercado de trabalho formal com impacto direto na elevação da arrecadação.

De janeiro a outubro de 2007, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 110,5 bilhões, sendo R\$ 107,0 bilhões na área urbana e R\$ 3,5 bilhões na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 149,4 bilhões, distribuída em R\$ 119,9 bilhões para a clientela urbana e R\$ 29,5 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o total da



despesa com benefícios previdenciários foi 35,3% superior ao valor total da arrecadação líquida, sendo que o valor arrecadado na área urbana cobriu 89,2% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 11,8% no meio rural. Estes resultados mostram que embora a necessidade de financiamento continue extremamente alta no meio rural, o meio urbano também apresenta desequilíbrio entre receitas e despesas.

**TABELA 2**

**Evolução da Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2005 a 2007) acumulado até outubro - Em R\$ milhões de Outubro/07 (INPC)**

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2005	<b>TOTAL</b>	<b>91.486</b>	<b>121.633</b>	<b>(30.147)</b>
	Urbano	88.521	98.945	(10.424)
	Rural	2.965	22.688	(19.723)
2006	<b>TOTAL</b>	<b>100.971</b>	<b>140.134</b>	<b>(39.163)</b>
	Urbano	97.754	112.792	(15.038)
	Rural	3.218	27.342	(24.124)
2007	<b>TOTAL</b>	<b>110.452</b>	<b>149.438</b>	<b>(38.985)</b>
	Urbano	106.988	119.946	(12.959)
	Rural	3.465	29.491	(26.027)

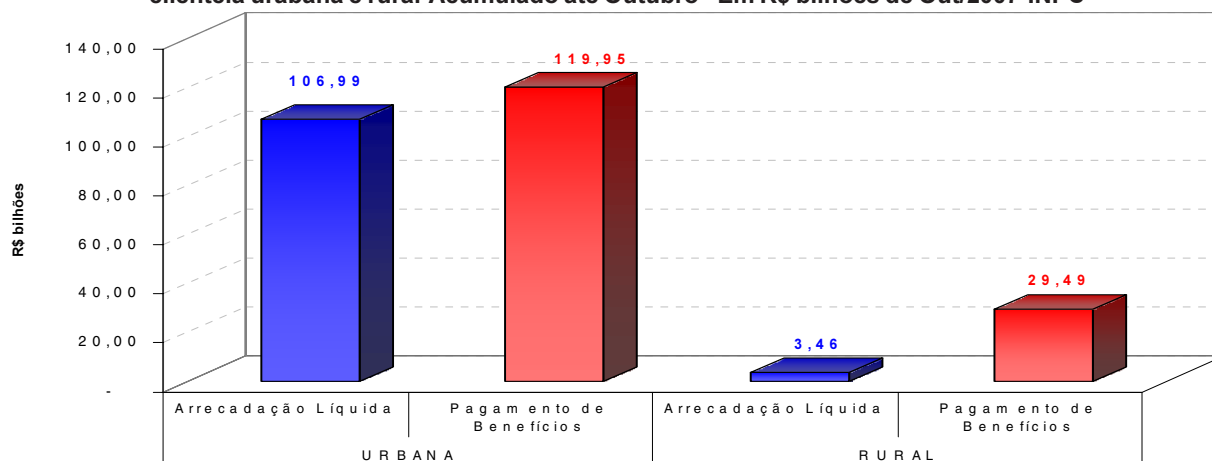
Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS

Elaboração: SPS/MPS

Nos últimos anos, as participações das arrecadações nas áreas urbana e rural no total arrecadado permaneceram praticamente inalteradas, em torno de 97% e 3%, respectivamente. No período de janeiro a outubro de 2007, a necessidade de financiamento na área urbana diminuiu 13,8%, frente ao mesmo período de 2006, em função da melhoria do mercado de trabalho formal. Com relação a área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 24,1 bilhões, no acumulado de janeiro a outubro de 2006, para R\$ 26,0 bilhões, no mesmo período de 2007, resultando no aumento de 7,9%.

**GRÁFICO 6**

**Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural-Acumulado até Outubro - Em R\$ bilhões de Out/2007-INPC**



Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS  
Elaboração: SPS/MPS

## BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em outubro de 2007, foram emitidos 25,1 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,1% (+37,3 mil) em relação a setembro de 2007. Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresentaram pequenos aumentos de 0,1% (+20,6 mil benefícios) e 0,6% (+17,7 mil benefícios), respectivamente, e os Benefícios Acidentários diminuíram em 916 benefícios (-0,1%) entre outubro e setembro de 2007.



**TABELA 3**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Out/2006, Set/2007 e Out/2007)**

	out/06 (A)	set/07 (B)	out/07 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a out-06	Média Jan. a out-07	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>24.435.510</b>	<b>25.071.250</b>	<b>25.108.547</b>	<b>0,1</b>	<b>2,8</b>	<b>24.087.864</b>	<b>24.817.419</b>	<b>3,0</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>20.779.577</b>	<b>21.244.505</b>	<b>21.265.109</b>	<b>0,1</b>	<b>2,3</b>	<b>20.481.269</b>	<b>21.062.503</b>	<b>2,8</b>
Aposentadorias	13.381.506	13.733.874	13.781.498	0,3	3,0	13.238.163	13.599.049	2,7
Idade	6.872.715	7.099.822	7.128.034	0,4	3,7	6.781.904	7.013.388	3,4
Invalidez	2.735.663	2.734.826	2.738.690	0,1	0,1	2.716.417	2.735.956	0,7
Tempo de Contribuição	3.773.128	3.899.226	3.914.774	0,4	3,8	3.739.842	3.849.705	2,9
Pensão por Morte	5.896.411	6.042.974	6.058.907	0,3	2,8	5.844.984	5.988.409	2,5
Auxílio-Doença	1.424.788	1.384.957	1.338.463	(3,4)	(6,1)	1.324.019	1.396.980	5,5
Salário-Maternidade	42.548	44.485	47.359	6,5	11,3	41.002	41.265	0,6
Outros	34.324	38.215	38.882	1,7	13,3	33.100	36.800	11,2
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>730.755</b>	<b>775.554</b>	<b>774.638</b>	<b>(0,1)</b>	<b>6,0</b>	<b>732.978</b>	<b>750.542</b>	<b>2,4</b>
Aposentadorias	146.852	147.762	147.986	0,2	0,8	145.741	147.441	1,2
Pensão por Morte	129.534	128.964	128.897	(0,1)	(0,5)	129.864	129.092	(0,6)
Auxílio-Doença	98.070	145.402	144.272	(0,8)	47,1	100.834	119.759	18,8
Auxílio-Acidente	269.470	270.049	270.408	0,1	0,3	268.690	269.760	0,4
Auxílio-Suplementar	86.829	83.377	83.075	(0,4)	(4,3)	87.849	84.490	(3,8)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.916.679</b>	<b>3.043.477</b>	<b>3.061.169</b>	<b>0,6</b>	<b>5,0</b>	<b>2.864.722</b>	<b>2.996.409</b>	<b>4,6</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	2.445.602	2.617.868	2.639.281	0,8	7,9	2.373.030	2.556.288	7,7
Idoso	1.166.725	1.264.023	1.273.878	0,8	9,2	1.122.420	1.229.427	9,5
Portador de Deficiência	1.278.877	1.353.845	1.365.403	0,9	6,8	1.250.610	1.326.860	6,1
Pensões Mensais Vitalícias	16.340	15.817	15.798	(0,1)	(3,3)	16.494	15.971	(3,2)
Rendas Mensais Vitalícias	454.737	409.792	406.090	(0,9)	(10,7)	475.198	424.150	(10,7)
Idade	139.023	120.058	118.525	(1,3)	(14,7)	147.804	126.112	(14,7)
Invalidez	315.714	289.734	287.565	(0,7)	(8,9)	327.395	298.038	(9,0)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>8.499</b>	<b>7.714</b>	<b>7.631</b>	<b>(1,1)</b>	<b>(10,2)</b>	<b>8.896</b>	<b>7.965</b>	<b>(10,5)</b>

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

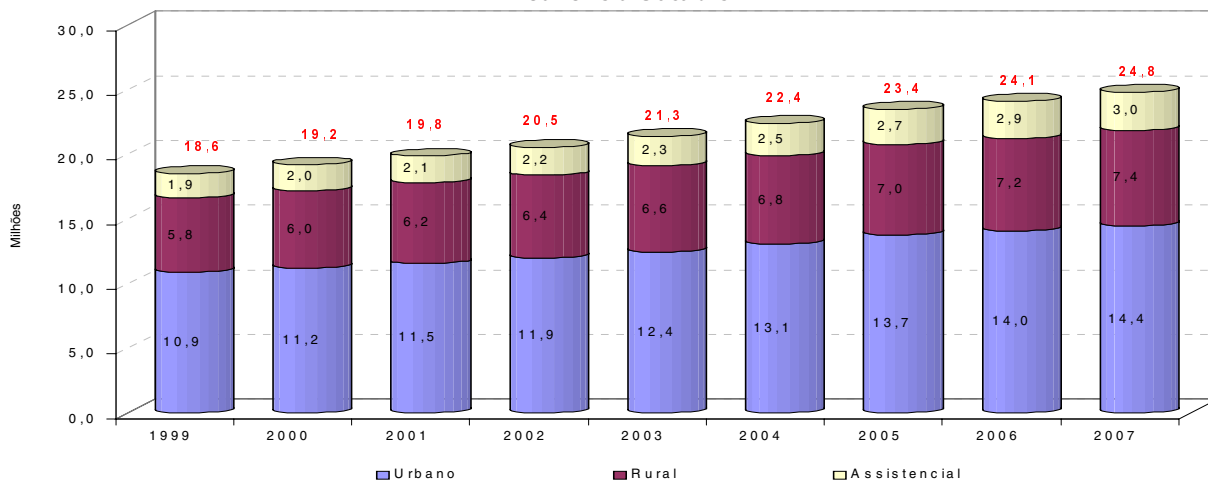
Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a outubro de 2007, foram emitidos, em média, 24,8 milhões de benefícios, ocorrendo aumento de 3,0%, quando comparado com o mesmo período de 2006. Cabe destaque as espécies auxílio-doença acidentário, aumento de 18,8% (+18,9 mil benefícios), amparo assistencial ao idoso (LOAS), que cresceu 9,5% (+107,0 mil benefícios), amparo assistencial portador de deficiência, que aumentou 6,1% (+76,2 mil benefícios) e o auxílio-doença previdenciário, incremento de 5,5% (+73,0 mil benefícios), entre o acumulado de janeiro a outubro de 2007 e o correspondente de 2006.

Da quantidade média de 24,8 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a outubro de 2007, 58,1% (14,4 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,8% (7,4 milhões) a beneficiários da área rural e 12,1% (3,0 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 1999 a 2007, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,1% no meio urbano, de 27,6% no meio rural e de 57,9% nos assistenciais.

**GRÁFICO 7**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (1999 a 2007)-Média de Janeiro a Outubro**

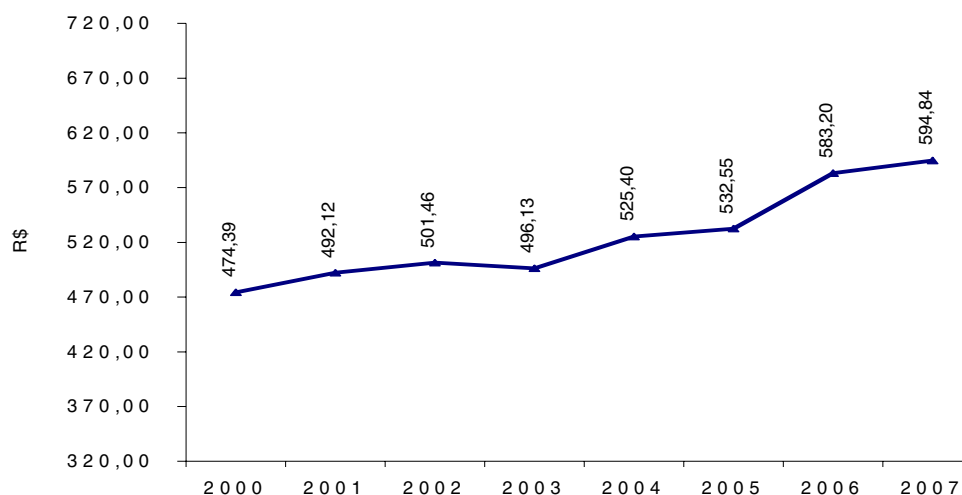


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPS

O valor médio total dos benefícios emitidos atingiu R\$ 594,84 em 2007 (média de janeiro a outubro), um crescimento de 2,0% em relação ao mesmo período de 2006. De acordo com o Gráfico 8, verificam-se crescimentos contínuos do valor médio real dos benefícios emitidos. A exceção ocorre entre 2003/2002, com queda de 1,1%, que em decorrência do processo de aceleração inflacionária verificada nos primeiros meses de 2003, depreciou o valor real dos benefícios.

**GRÁFICO 8**  
**Valor Médio do Total de Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Outubro)-Em R\$ de Out/2007 (INPC)**



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS

Em outubro de 2007, foram concedidos 400,8 mil novos benefícios, aumento de 19,2% (+64,5 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 4,0% (+15,3 mil benefícios), quando comparado com outubro de 2006. Na comparação com setembro de 2007, os Benefícios Assistenciais cresceram 20,2% (+6,1 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Acidentários, aumento de 19,3% (+4,9 mil benefícios) e Benefícios Previdenciários, com incremento de 19,1% (+53,6 mil benefícios), conforme pode ser visto na tabela 4.

**TABELA 4**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Out/2006, Set/2007 e Out/2007)**

	out/06 (A)	set/07 (B)	out/07 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a out-06	Acum. Jan. a out-07	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>385.515</b>	<b>336.280</b>	<b>400.804</b>	<b>19,2</b>	<b>4,0</b>	<b>3.572.065</b>	<b>3.523.179</b>	<b>(1,4)</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>344.276</b>	<b>280.957</b>	<b>334.550</b>	<b>19,1</b>	<b>(2,8)</b>	<b>3.176.547</b>	<b>3.008.384</b>	<b>(5,3)</b>
Aposentadorias	71.203	81.246	94.609	16,4	32,9	691.929	744.533	7,6
Idade	41.476	46.834	52.026	11,1	25,4	388.080	435.985	12,3
Invalidez	12.272	12.266	18.178	48,2	48,1	151.564	103.979	(31,4)
Tempo de Contribuição	17.455	22.146	24.405	10,2	39,8	152.285	204.569	34,3
Pensão por Morte	28.813	29.697	32.885	10,7	14,1	282.227	305.088	8,1
Auxílio-Doença	204.993	129.160	158.016	22,3	(22,9)	1.837.523	1.566.289	(14,8)
Salário-Maternidade	38.059	39.507	47.467	20,1	24,7	353.156	379.099	7,3
Outros	1.208	1.347	1.573	16,8	30,2	11.712	13.375	14,2
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>15.139</b>	<b>25.201</b>	<b>30.060</b>	<b>19,3</b>	<b>98,6</b>	<b>135.731</b>	<b>243.174</b>	<b>79,2</b>
Aposentadorias	371	402	613	52,5	65,2	5.205	3.378	(35,1)
Pensão por Morte	130	100	120	20,0	(7,7)	1.257	1.233	(1,9)
Auxílio-Doença	13.828	23.567	27.975	18,7	102,3	120.515	229.551	90,5
Auxílio-Acidente	789	1.113	1.326	19,1	68,1	8.553	8.858	3,6
Auxílio-Suplementar	21	19	26	36,8	23,8	201	154	(23,4)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>26.091</b>	<b>30.113</b>	<b>36.186</b>	<b>20,2</b>	<b>38,7</b>	<b>259.734</b>	<b>271.567</b>	<b>4,6</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	26.038	30.042	36.140	20,3	38,8	259.150	271.077	4,6
Idoso	14.115	15.798	18.767	18,8	33,0	148.478	152.059	2,4
Portador de Deficiência	11.923	14.244	17.373	22,0	45,7	110.672	119.018	7,5
Pensões Mensais Vitalícias	50	70	44	(37,1)	(12,0)	555	480	(13,5)
Rendas Mensais Vitalícias	3	1	2	100,0	(33,3)	29	10	(65,5)
Idade	1	1	-	(100,0)	(100,0)	7	2	(71,4)
Invalidez	2	-	2	-	0,0	22	8	(63,6)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>(11,1)</b>	<b>(11,1)</b>	<b>53</b>	<b>54</b>	<b>1,9</b>

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS



No acumulado de janeiro a outubro de 2007, a quantidade de benefícios concedidos foi de 3,5 milhões de benefícios, resultando em queda de 1,4% (-48,9 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2006. Os Benefícios Previdenciários apresentaram redução de 5,3% (-168,2 mil benefícios), e os Benefícios Assistenciais e Acidentários aumentaram, respectivamente, 4,6% (+11,8 mil benefícios) e 79,2% (+107,4 mil benefícios).

Dentre as espécies que apresentaram redução na quantidade concedida, entre o acumulado de 2007 e o correspondente de 2006, ressaltam-se a aposentadoria por invalidez previdenciária, que diminuiu 31,4% (-47,9 mil benefícios), aposentadoria por invalidez acidentária, que reduziu 35,1% (-1,8 mil benefícios), e o auxílio-doença previdenciário, com queda de 14,8% (-271,2 mil benefícios).

O auxílio-doença acidentário vem apresentando trajetória de crescimento desde abril deste ano, em função do novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário concedido apresentou, entre o acumulado de janeiro a outubro de 2007 e o correspondente de 2006, crescimento bastante diferente dos demais benefícios, de 90,5% (+109,0 mil benefícios).

Cabe observar que a redução em alguns benefícios pode ser explicada, em parte, pelas medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social, com destaques para a prevenção a fraudes, mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios e o censo previdenciário.

---

*Notas Explicativas - Tabela 1:*

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.*
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.*
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.*
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.*
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.*
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.*
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.*
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.*
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.*
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência*
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.*
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.*
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.*
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação*
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de*



**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2007 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum. 2007
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
<b>1. SALDO INICIAL</b>	7.521.472	6.432.296	6.461.860	6.405.803	7.073.819	7.044.424	7.472.074	6.743.921	7.872.931	6.764.097	7.872.931	6.764.097	7.521.472
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	15.203.481	16.915.607	17.946.326	16.959.292	17.024.489	17.820.741	16.860.966	18.347.079	22.508.362	17.318.756	22.508.362	17.318.756	175.805.977
2.1. ARRECADADAO	10.897.705	11.250.316	11.371.207	11.657.048	11.907.517	12.011.394	12.286.798	12.614.965	12.538.230	12.886.706	12.538.230	12.886.706	19.824.465
- Arrecadação Bancária	9.984.090	10.348.407	10.823.382	10.775.119	11.018.015	11.051.495	11.272.447	11.736.533	11.546.377	11.993.740	11.546.377	11.993.740	110.548.615
- SIMPLES (1)	789.633	577.740	609.877	711.700	837.639	881.942	918.023	970.731	750.731	747.999	750.731	747.999	7.562.543
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	24.213	21.599	19.520	22.019	20.868	21.991	30.951	25.408	25.983	25.231	25.408	25.983	237.784
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	25	25	25	25	18	18	18	18	18	18	18	18	183
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	49.698	42.117	67.107	69.206	80.190	69.020	60.859	31.814	53.657	62.682	53.657	62.682	586.949
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)													
- Quilato de Dívidas (6)	62.586	92.673	287.423	101.566	56.960	40.561	58.112	122.637	177.334	74.054	177.334	74.054	1.073.906
- Restituições de Arrecadação	(12.540)	(2.047)	(56.137)	(22.580)	(5.592)	(9.530)	(15.533)	(19.467)	(14.870)	(16.998)	(14.870)	(16.998)	(185.295)
<b>2.2. RECEBIMENTOS FINANCEIROS</b>	(23.112)	5.369	52.597	73.499	64.059	92.036	55.963	27.374	50.046	34.364	50.046	34.364	433.013
2.2.1. OUTROS RECEBIMENTOS PROPRIOS	27.259	83.300	28.819	57.921	57.345	51.014	47.919	56.246	37.197	47.085	37.197	47.085	495.903
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	(2.030.351)	(6.693.034)	1.193.487	2.863.202	(1.573.392)	3.212.383	2.398.707	(2.615.548)	7.595.120	2.369.205	7.595.120	2.369.205	7.719.780
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.331.980	10.168.857	5.100.216	2.307.621	6.588.960	2.453.314	2.067.753	8.084.042	2.287.759	1.981.194	2.287.759	1.981.194	47.331.696
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	187.134	183.982	2.121.214	208.368	309.140	361.138	319.137	228.022	248.184	210.223	248.184	210.223	4.356.541
- Concessões e Prognósticos	10	2.460	2.600	2.030	1.940	18.678	2.129	26.050	4.788	8.073	4.788	8.073	66.156
- Operações de Crédito Externa	(59)	(200)	(1.746)	(19.721)	(17.023)	(6.425)	(16.673)	(6.828)	(6.828)	(7.001)	(6.828)	(7.001)	(79.186)
- COFINS	5.245.478	8.911.618	1.808.544	891.140	4.973.881	747.538	435.261	4.058.085	466.672	497.463	466.672	497.463	28.035.680
- COFINS/IOAS	212.427	1.036.332	1.056.776	1.110.100	1.163.100	1.153.684	1.150.900	1.006.200	1.340.000	1.179.000	1.340.000	1.179.000	10.408.319
- COFINS/Dev. Imp. e Contrib. - EPU	698.000	17.500	67.000	50.000	65.000	67.000	65.000	70.000	90.000	63.000	90.000	63.000	1.252.500
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros													
- Recursos Ordinários - Contrapartida	9.000	19.614	42.476	65.705	72.823	111.903	101.730	1.092.358	144.941	31.036	144.941	31.036	1.691.685
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)													1.600.000
- Contrib. Previdenciária s/ Mov. Financeira - CPMF													176.649.578
<b>3. PAGAMENTOS</b>	16.232.657	15.786.044	18.002.382	16.291.277	17.053.884	17.393.090	17.539.108	17.268.069	23.617.185	17.405.882	23.617.185	17.405.882	165.644.943
3.1. PAGAMENTOS INSS	14.872.184	14.872.279	16.965.167	15.256.292	15.983.840	16.309.843	16.445.432	16.137.140	22.471.581	16.231.982	22.471.581	16.231.982	159.124.808
3.1.1. BENEFÍCIOS	14.289.100	14.345.399	16.341.970	14.810.713	15.400.482	15.593.724	15.632.147	15.499.035	21.812.608	15.653.631	21.812.608	15.653.631	159.976.981
- Total de Benefícios	(109.849)	(49.964)	(100.857)	(60.559)	(66.529)	(65.789)	(78.724)	(110.958)	(61.073)	(107.254)	(61.073)	(107.254)	(851.573)
- Devolução de Benefícios	13.173.249	13.232.337	15.225.330	13.466.673	14.187.277	14.315.282	14.407.344	14.270.395	20.500.351	14.406.287	20.500.351	14.406.287	147.235.186
3.1.1.1. PREVIDENCIARIOS	19.006.099	19.045.477	13.097.965	13.243.231	13.825.152	13.909.762	14.006.482	13.985.534	20.298.827	14.162.220	20.298.827	14.162.220	142.571.760
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	167.150	186.860	2.127.425	243.442	382.125	414.520	401.451	284.861	251.524	244.067	251.524	244.067	4.663.425
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	1.119.851	1.113.062	1.116.580	1.124.040	1.213.205	1.220.441	1.224.203	1.228.640	1.262.257	1.247.344	1.262.257	1.247.344	11.869.622
3.1.1.2. NAOPREVIDENCIARIOS	67.069	66.802	67.062	63.386	67.723	65.147	64.222	64.222	92.581	65.178	92.581	65.178	686.317
3.1.1.2.1. EPU T.N.	502.114	517.259	480.020	508.860	463.545	545.291	552.695	437.818	455.359	482.847	455.359	482.847	5.025.798
3.1.2. PESSOAL (10)	76.970	109.821	143.177	136.719	119.812	228.928	160.600	200.287	203.614	114.607	203.614	114.607	1.494.337
3.1.3. GUSTEJO (11)	1.420.473	813.765	1.037.215	1.034.985	1.070.044	1.093.148	1.093.676	1.130.929	1.145.604	1.174.797	1.145.604	1.174.797	11.004.635
3.2. TRANSFER A TERCEIROS (12)	9.477.232	10.436.951	10.533.982	10.822.093	10.837.473	10.928.846	11.195.119	11.684.036	11.392.626	11.711.912	11.392.626	11.711.912	106.820.049
4. ARRECADAO LIQUIDA (2.1 - 3.2)	(5.696.017)	(3.998.648)	(5.807.978)	(2.864.610)	(3.349.805)	(3.386.436)	(3.212.825)	(2.586.359)	(9.157.725)	(2.694.375)	(9.157.725)	(2.694.375)	(38.435.136)
5. SALDO PREVIDENCIARIO (4 - 3.1.1.1)	(4.815.868)	(3.908.648)	(5.807.978)	(3.988.650)	(4.563.009)	(4.606.578)	(4.437.028)	(3.814.999)	(10.419.982)	(3.947.179)	(10.419.982)	(3.947.179)	(50.304.759)
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(1.089.176)	29.563	(56.056)	666.015	(29.395)	427.650	(676.153)	1.079.009	(1.108.834)	(87.126)	(1.108.834)	(87.126)	(844.501)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	6.432.296	6.461.860	6.405.803	6.405.803	7.073.819	7.044.424	7.472.074	6.743.921	7.872.931	6.764.097	7.872.931	6.764.097	6.676.971
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)													

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
- (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
- (5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (10) Retine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (11) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros; Remuneração Bancária; ECT; Material; Administração e Patrimônio; GEAP (Patronal); DATAPREV; PASEP e Diversos.
- (12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2

## Fluxo de Caixa - Out/2007 (R\$ mil de Out/2007 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Out/2007 - INPC								
	out/06	set/07	out/07	Var. III/III	Em %	Em %	Acum. Jan.	a out-06 - IV	Acum. Jan.
<b>1. SALDO INICIAL</b>	6.924.099	7.896.550	6.764.097	(14,3)	(2,3)	69.583.854	70.917.112		
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	17.046.040	22.575.877	17.318.756	(23,3)	1,6	170.456.185	178.416.048		
2.1. ARRECADACÃO	11.653.432	12.575.845	12.886.708	2,5	10,6	109.288.909	121.626.965		
- Arrecadação Bancária	10.694.611	11.560.013	11.993.740	3,6	12,1	100.783.488	112.211.859		
- SIMPLES (17)	895.984	752.984	747.989	(0,7)	(10,5)	6.839.944	7.875.221		
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (8)	26.016	26.061	25.231	(3,2)	(3,0)	294.516	241.323		
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (9)	34	18	-	(100,0)	(100,0)	1.151	186		
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	60.774	53.818	62.682	16,5	3,1	600.067	596.151		
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (6)	-	-	-	-	-	-	-		
- Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	-	-		
- Depósitos Judiciais (7)	64.160	177.866	74.054	(58,4)	15,4	981.439	1.090.672		
- Restituições de Arrecadação	(28.146)	(14.915)	(16.998)	(14,0)	(39,6)	(211.697)	(188.447)		
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	(28.072)	50.196	34.564	(31,1)	(23,1)	75.738	438.594		
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>	130.349	37.309	47.085	26,2	(63,9)	1.221.337	503.688		
<b>2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (6)</b>	(4.901.196)	7.617.905	2.369.205	(68,9)	(148,3)	(3.916.776)	7.838.798		
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	10.191.528	2.294.622	1.981.194	(13,7)	(80,6)	63.786.978	48.208.003		
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	296.902	248.928	210.223	(29,2)	(29,2)	3.802.262	4.436.734		
- Concursos e Prognósticos	3.143	4.803	8.073	68,1	156,8	85.615	66.746		
- Operações de Crédito Externa	2.089	(6.847)	(7.601)	11,0	(463,9)	11.445	(80.140)		
- COFINS	8.714.213	468.072	497.463	6,3	(94,3)	44.502.905	28.637.789		
- COFINS/LOAS	1.081.338	1.344.020	1.179.000	(12,3)	9,0	10.230.707	10.551.273		
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	53.438	90.270	63.000	(30,2)	17,9	513.345	1.281.391		
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / O outros	-	-	-	-	-	20	-		
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-		
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Sociais / Lucro - Contrapartida)	40.405	145.376	31.036	(78,7)	(23,2)	241.748	1.705.398		
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CP/MF	-	-	-	-	-	4.396.932	1.608.812		
<b>3. PAGAMENTOS</b>	17.067.433	23.688.037	17.405.882	(26,5)	2,0	170.125.063	179.281.532		
<b>3.1. PAGAMENTOS INSS</b>	16.221.629	22.538.996	16.931.085	(28,0)	0,1	161.807.553	168.106.738		
3.1.1. BENEFÍCIOS	15.129.236	21.878.046	15.653.631	(28,5)	3,5	150.816.561	161.486.618		
- Total de Benefícios	15.219.812	21.939.302	15.760.885	(28,2)	3,6	151.583.173	162.351.138		
- Devolução de Benefícios	(90.575)	(61.256)	(107.254)	(7,5)	(18,4)	(7.64.592)	(864.525)		
<b>3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS</b>	13.996.431	20.612.002	14.406.287	(30,1)	2,9	140.134.016	149.437.560		
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	13.671.987	20.359.724	14.162.220	(30,4)	3,6	138.099.894	144.870.008		
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)	324.444	252.278	244.067	(3,3)	(24,8)	4.034.121	4.767.552		
3.1.1.2. NAQ-PREVIDENCIÁRIOS	1.132.805	1.266.044	1.247.344	(1,5)	10,1	10.684.565	12.049.053		
3.1.1.2.1. EPU T.N.	53.484	92.859	65.178	(29,8)	21,9	592.989	696.724		
3.1.1.2.2. LOAS	1.079.321	1.173.186	1.182.166	0,8	9,5	10.091.576	11.352.329		
3.1.2. PESSOAL (10)	499.972	456.725	462.847	1,3	(7,4)	4.858.024	5.105.147		
3.1.3. CUSTEIO (11)	592.420	204.225	114.607	(43,9)	(80,7)	6.130.949	1.514.978		
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	845.805	1.149.041	1.174.797	2,2	38,9	8.317.510	11.174.794		
<b>4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	10.807.627	11.426.804	11.711.912	2,5	8,4	100.971.398	110.452.170		
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)</b>	(3.188.805)	(9.185.198)	(2.694.375)	(70,7)	(15,5)	(39.162.618)	(38.985.390)		
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	(4.321.610)	(10.451.282)	(3.941.719)	(62,3)	(8,8)	(49.847.182)	(51.034.443)		
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	(21.393)	(1.112.160)	(87.126)	(92,2)	307,3	331.122	(865.484)		
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)</b>	6.902.707	6.784.389	6.676.971	(1,6)	(3,3)	6.902.707	6.676.971		

Fonte: CCF/INSS.

Elaboração: SPS/MPs

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos, de contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Comprovação de Créditos.

(7) Relação da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Retire pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retire as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DAPPREI, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRÁ, DPFC/DFPEP - Marítimo, SDR/MAHARA, SENAI, SENI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Out/2007 - INPC)**

Valores em milhões R\$ de Out/2007 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários	Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Outubro, a preços de Out/2007 INPC</b>						
1997	74.041	5.517	68.523	70.078	102,3	(1.554)
1998	73.599	5.004	68.595	77.458	112,9	(8.863)
1999	73.789	4.940	68.849	80.874	117,5	(12.025)
2000	79.516	5.510	74.006	85.314	115,3	(11.308)
2001	83.507	6.014	77.493	91.034	117,5	(13.541)
2002	85.880	5.982	79.897	97.241	121,7	(17.344)
2003	81.801	5.904	75.897	99.076	130,5	(23.179)
2004	90.835	6.866	83.970	110.421	131,5	(26.451)
2005	98.171	6.685	91.486	121.633	133,0	(30.147)
2006	109.289	8.318	100.971	140.134	138,8	(39.163)
2007	121.627	11.175	110.452	149.438	135,3	(38.985)
out/05	10.089	727	9.362	12.739	136,1	(3.376)
nov/05	10.417	736	9.681	12.922	133,5	(3.241)
dez/05	17.268	756	16.511	23.883	144,6	(7.371)
jan/06	10.021	1.308	8.713	13.859	159,0	(5.145)
fev/06	10.608	733	9.875	12.461	126,2	(2.587)
mar/06	10.478	761	9.716	12.477	128,4	(2.761)
abr/06	10.520	723	9.797	12.551	128,1	(2.755)
mai/06	10.844	752	10.092	13.583	134,6	(3.491)
jun/06	10.989	803	10.186	13.516	132,7	(3.330)
jul/06	11.027	769	10.258	13.880	135,3	(3.623)
ago/06	11.384	823	10.561	13.829	130,9	(3.268)
set/06	11.765	800	10.965	19.980	182,2	(9.015)
out/06	11.653	846	10.808	13.996	129,5	(3.189)
nov/06	11.705	838	10.867	13.879	127,7	(3.012)
dez/06	18.876	841	18.034	20.165	111,8	(2.131)
jan/07	11.246	1.466	9.780	13.594	139,0	(3.814)
fev/07	11.561	836	10.725	13.598	126,8	(2.873)
mar/07	11.839	1.061	10.778	15.577	144,5	(4.800)
abr/07	11.896	1.056	10.839	13.763	127,0	(2.923)
mai/07	12.120	1.089	11.031	14.440	130,9	(3.410)
jun/07	12.188	1.099	11.089	14.525	131,0	(3.436)
jul/07	12.429	1.106	11.323	14.573	128,7	(3.250)
ago/07	12.886	1.137	11.748	14.349	122,1	(2.601)
set/07	12.576	1.149	11.427	20.612	180,4	(9.185)
out/07	12.887	1.175	11.712	14.406	123,0	(2.694)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

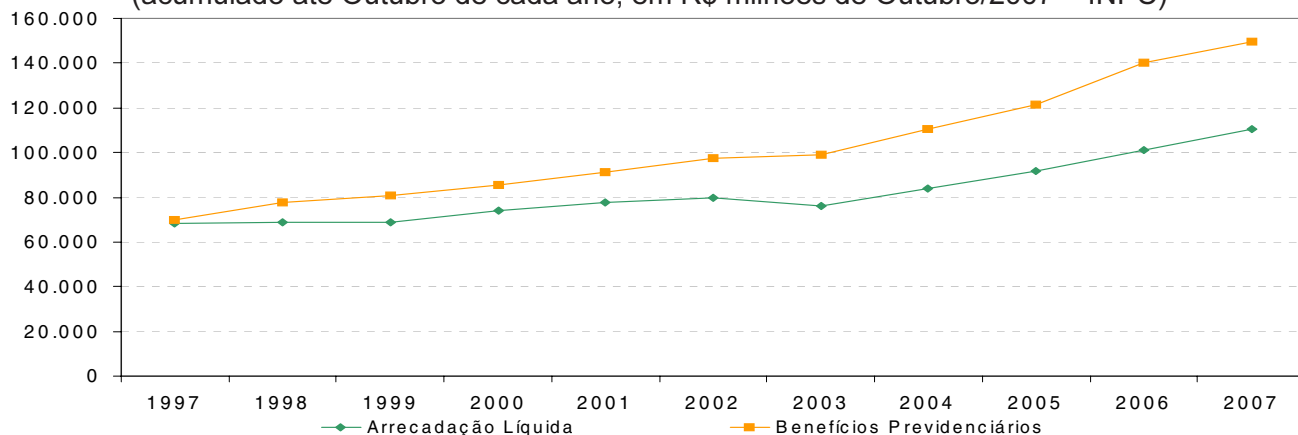
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

**Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários**  
**(acumulado até Outubro de cada ano, em R\$ milhões de Outubro/2007 - INPC)**





REMETENTE: Secretaria de de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011  
Fax: (0-XX-61) 3317-5408  
e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)  
70.059-900 – Brasília/DF



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**IMPRESSO**